ANNO XLVII. NUMERO 79. QUINTA FEIRA 6 DE ABRIL DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MARÇO DE 1871.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo a proposta do commandante do 2° batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, sobre a qual informou o commandante superior respectivo em officio n. 30 de 20 do corrente, resolve nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes:

3ª companhia.

Alferes, o guarda Angelo Dias da Silva Cardeal.

4ª companhia.

Alferes, o guarda José Joaquim de Araujo Machado.

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, resolve nomear o praticante, bacharel Ceciliano Mamede Alves Ferreira, para exercer interinamente o lugar vago de conductor daquella repartição.

Expediram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que as tres horas da tarde do dia 2 de abril vindouro, esteja postada em frente da igreja de Nossa Senhora do Paraizo, uma guarda de honra afim de acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus das Chagas, que tem de sahir daquella igreja.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, mandando ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao tenente do 2° batalhão de infantaria de linha, Ernesto de Carvalho de Andrade, que obteve licença para ir a provincia de Sergipe.

Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao da thesouraria provincial, recommendando em vista do que expoz o thesoureiro da Santa Casa de Misericordia da cidade de Goyanna no incluso requerimento, que mande entregar ao mesmo thesoureiro com preferencia a quantia de 1:000$, votada na lei do orçamento vigente para as despezas com o tratamento dos doentes pobres daquella cidade.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar:

Ao arrematante da obra do paço da assembléa legislativa provincial, José Ignacio d'Avilla, a 2ª prestação a que tem direito na importancia de 31:502$332.

Ao capitão José Firmo Pereira do Lago, a quantia de 467$400, proveniente da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Ouricury, durante os mezes de setembro a dezembro do anno passado.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, para que as 10 horas da manhãa do dia 3 de abril vindouro esteja postada em frente da igreja matriz de S. Frei Pedro Gonçalves, uma guarda tirada de um dos corpos sob seu commando superior, afim de fazer as honras e acompanhar a procissão do Santissimo Viatico aos enfermos, bem como assistir aos actos da semana santa, que se tem de alli celebrar.

— Ao inspector da alfandega, para fazer desembarcar quanto antes da barca ingleza *Brilliant* o pharol destinado ao porto da Parahiba.

Communicou-se ao capitão do porto.

Despachos:

Antonio Floriano de Mello.—Prejudicado.

Barão do Livramento.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Claudino José de Almeida Lisbôa.— Informe o Sr. regedor do gymnasio provincial.

Francisco Eugenio de Luna.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Cavalcante de Albuquerque.— Dirija-se a thesouraria provincial.

Genoveva Maria dos Reis Fonceca.— Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas.—Deferido.

Irmandade da ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo desta cidade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

José Ignacio Avilla.—A' thesouraria provincial com officio desta data.

Joaquim Xavier Coelho Bittancourt.—Informe o Sr. presidente da commissão de syndicancia do arsenal de guerra.

João Carneiro Monteiro da Silva Santos.— Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel Alves do Nascimento.— Estando designado na sentença a cadeia de Nazareth, para n'ella cumprir o supplicante a pena imposta, não tem lugar o que requer.

Manoel Dias da Silva Santos.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel José de Araujo.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Manoel Dias de Toledo Junior.—Prejudicado.

Sydronio Lydio de Oliveira Magalhães.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Venancio Resende de Lyra.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria provincial accusando o recebimento de cem exemplares impressos, sendo cincoenta do balanço explicativo do exercicio proximo findo e os outros do orçamento da receita e despeza no mesmo exercicio.

— Ao 1° secretario da assembléa legislativa provincial, remetteu-se oitenta daquelles exemplares, sendo quarenta do balanço e os outros do orçamento.

— Ao mesmo, declarando, para os fins convenientes, ter a presidencia por despacho de hontem concedido a Joaquim Felippe da Costa o praso de 30 dias, afim de provar que individamente foi debitado pelo imposto de bebidas espirituosas.

— Ao 1° secretario da assembléa legislativa provincial, transmittindo, de ordem da presidencia, para ser presente a mesma assembléa, copia da acta da eleição, a que se procedeu a 12 do corrente no collegio eleitoral da cidade do Rio Formoso, para preenchimento da vaga de deputado deixada pelo fallecimento do Dr. Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque.

— Ao mesmo, asseverando em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 28, que em data de 22 deste mez, remetteu lhe para ser presente a assembléa, copia não só da petição em que F. M. Duprat pede uma coadjuvação pecuniaria para a publicação do periodico Brasil agricola, mas tambem das informações ministradas a este respeito.

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica, devolvendo, de ordem da presidencia, e de conformidade com o disposto no artigo 13 das instrucções de 11 de junho de 1857, as provas escriptas das 26 concurrentes que submetteram-se ao concurso havido em 29 de agosto do anno passado para preenchimento das cadeiras vagas do sexo feminino.

— Ao presidente e membros do conselho de revista da guarda nacional de Nazareth, accusando de ordem da presidencia, o recebimento do officio de 28 do mez findo, em que dá conta dos trabalhos da 2ª reunião do mesmo conselho.

— A camara municipal do Rio Formoso, remettendo, de ordem da presidencia, a collecção que solicitou das leis provinciaes promulgadas no anno passado.

— 31 —

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que por intermedio de seus procuradores Law & Bomet requereu a companhia Recife Drainage, encarregada do aceio e esgoto desta cidade, e a que esta por motivos imperiosos e alheios á sua vontade não póde concluir as obras do seu contrato no prazo declarado por deliberação desta presidencia de 12 de outubro de 1868 (e 11 junho do corrente anno), e reputando de grande utilidade publica a execução de semelhante empreza, resolve prorogar o prazo para conclusão das referidas obras até o ultimo de dezembro de 1872.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio do inspector da thesouraria de fazenda n. 225, datado de hontem, resolve, nos termos do decreto n. 2884 de 1° de fevereiro de 1862, autorisar, sob a responsabilidade da mesma presidencia um credito na importancia de 900$000 para pagamento pela verba—eventuaes—do ministerio da guerra, no actual exercicio da gratificação de 300$ arbitrada a cada um dos tres membros da commissão, que vai ser enviada ao presidio de Fernando de Noronha, visto não haver credito para esse fim, segundo consta do citado officio.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente-coronel Vicente Ferreira Padilha Calumby, juiz commissario de medição de terras publicas no municipio do Bonito, resolve, de conformidade com o aviso de 13 de março de 1857, nomear Alexandrino Olympio de Hollanda Chacon, juiz commissario do municipio d'Agua Preta para servir de juiz *ad hoc* na demarcação de um terreno do mesmo tenente-coronel, no lugar denominado Liberdade, comprehendido nos dous municipios.

— O presidente da provincia tendo em vista o officio do director geral interino da instrucção publica, n. 108, de 28 do corrente, resolve conceder a exoneração que pedio Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante, do cargo de delegado litterario da freguezia de Barreiros.

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio do director geral interino da instrucção publica de 28 do corrente, sob n. 108, resolve, de conformidade com o disposto no art 7° da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, nomear o bacharel Miguel Archanjo Pereira do Rego para exercer o cargo de delegado litterario da freguezia de Barreiros.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente da 8ª companhia do batalhão n. 39 da guarda nacional do municipio do Cabo, Bernardino de Senna Teixeira Cavalcante, e a vista do que informou o respectivo commandante superior em officio n. 1118 de 30 deste mez, resolve que se lhe dê a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853 para o de Santo Antão, aonde ha fixado a sua residencia.

Expediram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas, mandando pôr em liberdade o recruta Manoel Guilherme da Costa, visto ter provado isenção legal.

— Ao Dr. chefe de policia devendo em resposta ao seu officio n. 237, de 22 do corrente, que não póde ter lugar a nomeação do official honorario do exercito, como péde o delegado do termo de Santo Antão, para commandar o destacamento alli existente por ser este composto de guardas nacionaes, e só em casos especiaes de conveniencia publica ser licito autorisar semelhante providencia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda transmittindo, para os devidos fins, a filiação do tambor Manoel da Hora do Nascimento, engajado desde o dia 1.° do corrente mez para servir na 3.ª companhia do 1° batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipal.

Communicou-se ao commandante superior.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar:

A José Maria Ferreira da Cunha a quantia de 21$240 rs., proveniente dos vencimentos de uma escolta de guardas nacionaes, que veio do termo do Limoeiro conduzindo o recruta Luiz Felix da Silva e o desertor Antonio Severino de Barros.

Communicou-se a Dr. chefe de policia.

A empreza da illuminação a gaz desta cidade a de 84$400 rs., em que importou um candieiro com os competentes apparelhos, comprados para a illuminação do palacio da presidencia.

— Ao da thesouraria provincial autorisando o a proceder nos termos de suas informações, com referencia ás da contadoria, acerca dos pagamentos que reclamou Joaquim Alves de Azevedo, José Goiabeira de Souza, Francisco José de Sant'Anna, José Ferreira da Silva, Antonio de Souza Leite e José Francisco Pereira de gratificações de engajamento por elles vencidas como praças do corpo de policia desta provincia, que fizeram parte do exercito em operações na guerra contra o governo da republica do Paraguay.

— Ao mesmo, transmittindo, para os devidos fins, a relação nominal dos senhores deputados, que compareceram ás sessões ordinarias da assembléa legislativa provincial no corrente mez.

— Ao mesmo, para mandar abonar quatro mezes de vencimentos ao capitão Antonio José de Andrade, que se acha em commissão no termo de Salgueiro.

Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar:

A Claudiano da Silva Rego a quantia de 20$ despendida pelo delegado do termo de Tacaratú com o aluguel de quatro mezes, vencidos em fevereiro ultimo, da casa que alli serve de prisão ás mulheres.

— Ao escripturario da secretaria da presidencia, Manoel José de Campos Barbosa, ao amanuense Rufino José Fernandes de Figueiredo e ao praticante Francisco de Lemos Duarte Junior a 5ª parte dos vencimentos, ao 1° de chefe de secção, ao 2° de escripturario e ao 3° de amanuense da mesma secretaria, por haverem exercido interinamente esses lugares, durante o tempo constante dos inclusos requerimentos.

— Ao inspector do arsenal de marinha dizendo em solução ao seu officio de 29 do corrente, sob n. 2148, que trate de desembarcar as dragas, á que allude e quanto ao preparamento dellas não acha conveniente dar-se começo uma vez que falleceu o machinista Brum Mordelin, a quem estava incumbido esse serviço pelos contratantes das referidas dragas, até que o governo imperial resolva a este respeito o que entender mais acertado.

— Ao mesmo, declarando, em resposta ao seu officio de 30 do corrente, n. 2150, que deve auxiliar o desembarque das dragas vindas da Europa na barca franceza *Sphire* somente com os recursos de que dispõe esse arsenal, e sem fazer despezas não autorisadas, visto que a companhia, com a qual foi contratada a construcção de taes dragas, está obrigada a entrega-las neste porto devidamente armadas.

— Ao mesmo, prevenindo-o de que a nova escripturação do almoxarifado desse arsenal deve ser feita em livros vindos da côrte, a contar do proximo exercicio.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha respondendo, com uma copia da informação do inspector da thesouraria de fazenda, ao seu officio de 5 de janeiro ultimo, sob n. 18, relativamente á differença encontrada na quantidade de farinha de mandioca remettida para esse presidio por aquella repartição.

— Ao director do arsenal de guerra para mandar fornecer ao capitão quartel mestre geral do commando superior da guarda nacional deste municipio o cartuxame, constante do incluso pedido, para as descargas da força que tem de fazer as honras funebres por occasião das exequias, que vão ser celebradas na igreja do convento do Carmo pelo descanço eterno de S. A. a Sra. princeza D. Leopoldina.

— Ao chefe da repartição das obras publicas mandando fornecer ao ajudante do administrador da casa de detenção pinceis e cal para a caiadura das paredes daquelle estabelecimento.

Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao commandante do corpo de policia, recommendando a expedição de suas ordens para que amanhãa, as seis horas do dia, 16 praças desse corpo se apresentem na igreja do convento do Carmo ao chefe da repartição das obras publicas, á cuja disposição deverão ficar, até que chegue a força de 1ª linha

— Ao promotor publico da comarca do Buique para providenciar de modo a ser ultimado o processo instaurado nesse termo a Raphael, escravo de Daniel Gurgel Pereira, o qual ha annos se acha preso na casa de detenção, como indiciado em crime de homicidio.

Communicou-se ao juiz municipal daquelle termo, declarando que opportunamente deve requisitar a ida do réo, afim de ser submettido á julgamento.

Portaria:

Ao conselho de compras do arsenal de guerra, para promover o fornecimento dos instrumentos cirurgicos, constantes do incluso pedido, os quaes são necessarios á enfermaria militar.

Communicou-se ao commandante das armas.

Despachos:

Antonio de Souza Leite.—A' thesouraria provincial, com officio desta data.

Domingos Gomes de Aguiar.—Ao Sr. juiz de direito da comarca do Brejo, para attender ao supplicante.

Francisco José de Sant'Anna.—A' thesouraria provincial, com officio desta data.

Fulden Brothers.—A' thesouraria de fazenda, com officio desta data.

Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

José Ferreira da Silva.—A' thesouraria provincial, com officio desta data.

Joaquim Alves de Azedo.—A' thesouraria provincial, com officio desta data.

José Francisco Pereira.—A' thesouraria provincial, com officio desta data.

José Goiabeira de Souza.—A' thesouraria provincial, com officio desta data.

José Francisco de Barros Lima.—Informe com urgencia o Sr. juiz de direito da comarca do Cabo, ouvindo o respectivo juiz municipal.

João Barbosa da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Gonçalves de Oliveira.—Informe o Sr. engenheiro encarregado das obras militares.

Maria Augusta Serpa.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Manoel Clementino da Costa Santos.—Indeferido, visto não haver quota para a cadeira que requer.

Vicente Ferreira Padilha Calumby.—Passe portaria, nomeando juiz commissario *ad hoc* o do municipio de Agua Preta.

Jacomo Geraldo Maria Lumachy de Mello.—Seja posto em liberdade.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

Ao inspector da thesouraria provincial, declarando, de ordem da presidencia, para os fins convenientes, haver fallecido, no dia 29 do corrente, o servente da secretaria do governo, Joaquim Antonio Alves, e para substitui-lo foi admittido Simplicio de Barros Alves da Fonseca.

— Ao 1° secretario da assembléa legislativa provincial, transmittindo, para serem presentes á mesma assembléa, cópias das informações ministradas pela camara municipal desta cidade acerca do projecto n. 16 deste anno.

Commando superior.

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife 4 de abril de 1871.

Ordem do dia n. 12.

O Ilm. Sr. coronel commandante superior manda fazer constar aos corpos sob sua direcção e para os fins convenientes, que passou a commandar o 6.° batalhão em 19 do mez proximo passado o Sr. capitão fiscal Delfim Lins Cavalcante Pessoa por estar impedido no serviço da junta de qualificação o Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, e a commandar o 2.° de infantaria o Sr. capitão Joaquim Pereira de Mendonça Junior por ter entrado no goso de 6 mezes de licença, em virtude do parecer da junta medica o Sr. major Miguel Bernardo Quinteiro, e por portarias do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, de 20 e 30 do mesmo mez foi mandado transferir para o serviço da reserva, ficando aggregado ao 3.° batalhão Domingos de Souza Leão do Rego Barros: e nomeiados alferes para o 2.° batalhão de infantaria os guardas Angelo Dias da Silva Cardeal e José Joaquim de Araujo Machado, sendo este para a 4.ª, e aquelle para a 3.ª companhias e por despacho do mesmo Exm. Sr., de 22 do referido mez, foi concedido um anno de licença para ir a Europa tratar de sua saude o Sr. tenente cirurgião do 3.° batalhão da reserva deste municipio, Francisco José da Silva, e finalmente foi mandado aggregar ao 1.° batalhão de infantaria o Sr. tenente-cirurgião do batalhão n. 54 do municipio do Cabo Joaquim Manoel de Castro Santos por portaria do mesmo Exm. Sr., de hontem datada.

R. J. Barata de Almeida.
Coronel chefe interino d'estado maior.

Repartição da policia.

2.ª secção.—N. 448.—Secretaria da policia de Pernambuco, 5 de abril de 1871.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Luiz de França, como recruta.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Joaquim Pereira Guimarães, por disturbios.

A' ordem do da Capunga, Job, escravo de Luiz José da Costa Amorim, por crime de ferimentos.

Em data de 20 de março proximo findo, communicou-me o delegado de Salgueiro, que no dia anterior capturára e recolhera á respectiva cadeia, á Maria Raymunda Baraxa, pronunciada como incursa nas penas do art. 205 do codigo criminal.

Por officio de 3 do corrente, communicou-me o delegado de Santo Antão, que fôra alli capturado e recolhido a cadeia d'aquella cidade Clemente Bezerra dos Santos, pronunciado como incurso nas penas do art. 193 do codigo criminal.

Em data tambem de 3 do corrente, declarou o delegado de Nazareth, que pelo subdelegado daquella cidade, fôra pronunciado Laurentino Marques Santiago, como incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal.

Segundo communicou-me o delegado da Escada, por officio tambem de 3 deste mez, as 3 horas da tarde do dia 1° do corrente, José Rodrigues da Costa dirigio-se á casa do 1° supplente do subdelegado daquella villa, em exercicio, e ahi ferio gravemente com duas facadas a sua propria mulher Helena Maria da Conceição, a qual para evitar os máos tratos de seu marido se achava em casa do referido subdelegado, sob a protecção d'este e de sua mulher: o delinquente foi logo preso e vai ser processado.

Deus guarde á V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, dignissimo presidente da provincia. — O chefe de policia, *Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR.

(Conclusão.)

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

« Crie-se tambem uma cadeira do sexo feminino na estrada nova de Beberibe.—S. R.—*J. Mello Rego* »

« E igualmente ficam creadas duas cadeiras para o sexo feminino uma na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves e outra na freguezia da Boa-Vista desta cidade.—S. R.—*G. de Drummond.—Gusmão Lobo.* »

O SR. PEDRO AFFONSO justifica e manda á mesa o seguinte requerimento, que é apoiado:

« Requeiro que o projecto com todas as suas emendas seja remettido ás commissões reunidas de instrucção publica e orçamento provincial para emittir parecer.—S. R.—*P. Affonso.* »

O SR. G. DE DRUMMOND faz algumas considerações.

O SR. GUSMÃO LOBO (1.° secretario) julga decahido o requerimento do nobre deputado pelo terceiro districto, como julga descabidas as reflexões com que o defendeu.

Lamenta o orador que uma palavra, naturalmente persuasiva, como é a do illustre deputado, sempre inspirada de nobres intenções e elevados intuitos, viesse trazer difficuldades ao seguimento de um projecto que consagra, como pensamento capital, o derramamento da instrucção publica.

Quando se pensa em dar á instrucção todas as larguezas de que ella precisa com uma exigencia soberana; quando é a preoccupação de todos os espiritos, e ardente desejo desta patriotica assembléa, dotar a provincia de tantas escolas quantas [illegible] para que a ignorancia não possa ter uma desculpa honrosa; quando se prejulgou que, em um paiz regido pela forma representativa, todo cidadão tem o direito e tem o dever de saber lêr e escrever; nada parecia annunciar que uma exagerada preoccupação pelo equilibrio do orçamento apavorasse o espirito do nobre deputado pelo terceiro districto, zeloso e infatigavel membro da commissão de fazenda, até movel-o a impugnar a creação de algumas poucas cadeiras de instrucção primaria para lugares que as reclamam.

Não é uma questão de meios, tranquillise-se o nobre autor do requerimento, a que se discute. Ella virá a seu tempo; e para então encarrega-se o orador de lhe demonstrar que o custo da instrucção primaria é das despezas eminentemente productivas, dessas que nenhum orçamento póde eliminar em mentir aos seus fins. O orador está deliberadamente resolvido a concorrer, quanto possa, para o equilibrio que é o sonho do nobre deputado; mas não o fará com o sacrificio da instrucção publica, á custo de inuteis restricções e desproveitosas e inefficazes economias. Se é a troco disto que o honrado relator nos promette um bom orçamento; tenha por certo que fará um desserviço ao seu paiz.

Tratando se da creação de cadeiras de instrucção primaria, o que cumpre e é pertinente verificar, e se ellas estão no caso de ser frequentadas; se as localidades, para que as indicam o projecto e as emendas, as reclamam como uma verdadeira necessidade. Não ha outra questão. O que o orador não quer, e ninguem o deve querer, é que conveniencias inconfessaveis aconselhem a creação de cadeiras que não possam dar, em compensação do que custam á provincia, os inestimaveis resultados que a instrucção primaria promette tão generosamente.

Ora, o que póde adiantar á este respeito a nobre commissão de instrucção publica? Tem ella meios de informar se que falleçam á cada um de nós? Não temos ahi, cada um de nós, os relatorios, os quadros das frequencias das escolas, e outros meios de informação? Cada um não conhece, mais ou menos, as necessidades do districto que representa?

Se o nobre deputado quer informações, peça-as. Os autores do projecto, e os das emendas, lh'as darão satisfactorias.

Não conhecendo todos os lugares para que se pede a creação de cadeiras, póde o orador trazer informações muito ligeiras sobre a utilidade de algumas.

As que se pedem para esta cidade, são irrecusavelmente necessarias. Decretando esta creação, a assembléa corresponderá uma verdadeira necessidade.

E' com a eloquencia de dados estatisticos que o orador se encarrega de o demonstrar. As cadeiras de instrucção primaria para o sexo feminino, fundadas nesta cidade, são frequentadas do seguinte modo:

S. FR. PEDRO GONÇALVES.

98
94
37

SANTO ANTONIO

34
51
31
29

S. JOSÉ.

85
62
51
30
28

BOA-VISTA.

126
124
60
40

São estas cifras decisivas. Ellas revelam a conveniencia de dotar a cidade de novas cadeiras.

Quem já visitou uma escola de instrucção primaria, póde julgar se um professor ou professora póde bastar-se para 50 ou 60 alumnos, mórmente nas escolas para o sexo feminino, em que a direcção dos estudos é confiada á pessoas de um sexo delicado que são naturalmente incapazes de [illegible] applicação.

Visite-se um desses pequeninos sanctuarios que se chamam modestamente escolas primarias, e julgue-se com pleno conhecimento de causa se a professora mais disvelada póde dividir-se em [illegible] ricias, e em ternos cuidados pela instrucção e educação moral de 40, de 50, de 60 dessas charas criancinhas que a natureza chamará um dia ao grave papel de mãis de familia.

Se não queremos um ensino sómente apparatoso; si se quer sinceramente recolher por bem do futuro os preciosos resultados que devem vir-nos da instrucção; se o ensino official deve bastar ás necessidades publicas; dotemos a cidade de novas cadeiras.

E' o quadro da frequencia que grita por esta creação.

A população começa a apaixonar-se pela instrucção dos seus filhos. E' preciso que elles não mendiguem o pão do espirito; e para isso é indispensavel que se lhes dêem todas as facilidades de aprender.

Espanque o nobre deputado os terrores que o estão salteando por amor do orçamento. A instrucção publica quer mais, muito mais do que tem e ha de ter. Ella nos custa um decimo da receita provincial; emquanto que a provincia do Ceará consagra á instrucção um quarto das suas rendas, e a do Amazonas um sexto, Pernambuco, a segunda provincia do imperio, lhe vota apenas a decima parte do que recolhe de impostos!

Esta questão, tão simples na apparencia, é toda uma questão de futuro. (Muito bem.)

O SR. PEDRO AFFONSO responde ao precedente orador.

O SR. PEDRO AFFONSO pede a retirada do requerimento, o que lhe é concedido.

O SR. GUSMÃO LOBO felicita se, e felicita ao nobre deputado pelo terceiro districto, pela deliberação que tomou de retirar o seu requerimento. Insistindo na apreciação comparativa do que custa a instrucção publica á cada provincia do imperio, pensa que se está muito longe de attingir ao gráo de desenvolvimento que é para desejar no derramamento da instrucção. Ha ainda em nossa provincia infelizes meninos que residem á oito, nove, dez e mais leguas da escola publica mais vizinha do seu domicilio. Isto responde, na opinião do orador, á muita objecção que suscita a creação de uma escola.

Encerrada a discussão é o projecto posto a votos e approvado, bem como as emendas, sendo dispensado do interticio á requerimento do Sr. Gaspar de Drummond.

1ª discussão do projecto n. 16 deste anno, que concede privilegio a Antonio da Costa e Sá para construir carroças especiaes para o transporte das carnes verdes.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que, acerca da conveniencia do projecto, se peçam informações a camara municipal desta cidade.—S. R.—*Pedro Affonso.* »

O SR. PAES BARRETO justifica o seguinte requerimento, que é apoiado:

« Fica concedido á Antonio da Costa e Sá, ou a quem melhores vantagens offerecer o privilegio por dez annos, para transporte do matadouro para os açougues, as carnes verdes, em carroça construida de conformidade com o art. 4° das posturas municipaes de 7 de novembro de 1870.

« Revogadas as disposições em contrario.—*Paes Barreto.—Mamede.* »

E' tambem apoiado o seguinte requerimento:

« Ao requerimento do Sr. Pedro Affonso—accrescente-se: sem prejuizo da primeira discussão.—S. R.—*J. Mello Rego.* »

Estabelecida a discussão de preferencia a respeito dos dous projectos, a casa decide que se debata o substitutivo.

O SR. G. DE DRUMMOND faz algumas considerações manifestando a necessidade que tem de informações para poder votar com relação ao projecto.

O SR. PAES BARRETO faz algumas considerações.

O SR. ALMEIDA PERNAMBUCO manifesta-se a favor do projecto.

Encerrada a discussão é o projecto posto a votos e approvado, bem como os requerimentos.

Não havendo numero, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Deixou hontem de funccionar, por falta de numero legal de Srs. deputados.

RECIFE DRAINAGE COMPAGNY.—Por portaria da presidencia da provincia, de 31 do proximo passado, foi prorogado, até 31 de dezembro de 1872, o praso marcado para conclusão das obras que executa a *Recife Drainage Company* para o aceio e limpeza da cidade.

TERRAS PUBLICAS.—Por portaria da presidencia da provincia, de 31 do passado, foi nomeado Alexandrino Olympio de Hollanda Chacon para servir de juiz commissario *ad hoc* de uma demarcação que se vai fazer no lugar Liberdade, do termo de Barreiros.

DELEGADO LITTERARIO.—Por portarias da presidencia da provincia, de 31 do passado, foi exonerado, á seu pedido, de delegado litterario da freguezia de Barreiros, Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante; e foi nomeado para o substituir o Dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego.

GUARDA NACIONAL.—Por portaria da presidencia da provincia, de 30 do passado, foram nomeados para o 2° batalhão de infantaria do municipio do Recife: alferes da 3.ª companhia Angelo Dias da Silva Cardeal; alferes da 4.ª José Joaquim de Araujo Machado.

OBRAS PUBLICAS.—Por portaria da presidencia da provincia, de 30 do passado, foi nomeado conductor interino da repartição das obras publicas o Sr. bacharel Ceciliano Mamede Alves Ferreira.

DIVINDADE DE JESUS CHRISTO.—S. Exc. o Sr. monsenhor Pinto de Campos remetteu-nos as seguintes linhas, que nos apressamos em publicar cheios de jubilo, e que dizem respeito a divindade do Redemptor da humanidade:

Srs. redactores da *Revista Diaria*.—Achando-nos em vespera da Paixão, Morte e Resurreição do Divino Reparador, julgo a proposito rogar-lhe a inserção de dous juizos insuspeitissimos a respeito da divindade de Jesus Christo. O primeiro é o juizo de Flavio Josepho, historiador judêo, e que não era de certo nenhum dos discipulos de Christo.

O outro juizo é de Poncio Pilatos, o mesmo que condemnou Jesus á morte.

Ouçamos Flavio Josepho:

« Naquelle tempo, diz elle, appareceu Jesus, homem sabio, se é que se póde chamar simplesmente um homem; porque fazia cousas prodigiosas e admiraveis; ensinava a verdade a todos, que o procuravam. Teve grande numero de discipulos, tanto judeus, como gentios, e acreditava-se ser o Christo. Tendo Pilatos mandado crucifica-lo, por malignidade dos chefes da nossa nação, nem por isto deixaram de continuar fieis ao mesmo Christo aquelles que de principio se tinham ligado a sua pessoa. *Appareceu vivo ao terceiro dia*, segundo os oraculos dos prophetas, que delle haviam predito este acontecimento, e outras cousas maravilhosas. Até hoje subsiste a seita dos christãos, que do mesmo Christo tirou o nome. »

Este passo é extrahido do livro XVIII das *Antiguidades Judaicas* do sobredito Flavio Josepho.

Vejamos agora o testemunho ainda mais valioso de Poncio Pilatos na seguinte carta por elle dirigida a Tiberio Cesar:

« Poncio Pilatos a Claudio Tiberio, imperador. Saúda.................. Aconteceu ultimamente, diz elle, (e disto tenho prova certa) que os judeus por inveja puniram a si proprios, e aos seus vindouros, com uma cruel condemnação, que acabam de infligir a um justo. Seus pais tinham promessas do seu Deus, que lhes havia de mandar do céo o seu santo, que com todo o direito se chamaria seu Rei, e que havia de nascer de uma Virgem. Ora, tendo o Deus dos Hebreos lhes mandado este mesmo Rei, appareceu elle exactamente no tempo da minha presidencia, e de que modo? dando vista aos cegos, alimpando os leprosos, fazendo andar os paraliticos, expellindo dos corpos espiritos máos, resuscitando os mortos, impondo silencio aos ventos, passeiando a pé enchuto sobre as ondas do mar, e fazendo outros muitos prodigios. Tudo isto fez nascer a crença entre o povo judeu de que elle era o Filho de Deus.

« Mas os seus cabeças ou principaes tiveram, por causa destes prodigios, grande inveja, e grande temor; e o entregaram nas minhas mãos, dizendo delle muitos embustes, accusando-o de sycophania, e violador das suas leis. Não obstante, o fiz açoitar, e o entreguei ao arbitrio delles. O crucificaram, e lhe fizeram guardar o sepulchro com soldados da minha jurisdicção. Mas que succedeu? Guardado, como estava, ao terceiro dia resurgio dos mortos. O que inflammou tanto os judeus, que tiveram a malignidade de dar dinheiro ás sentinellas, para que dissessem que, em quanto dormiam, os discipulos do Christo lhe furtaram o corpo. Mas os soldados, embora recebessem o dinheiro, não deixaram de confessar o que na verdade se passara, isto é, que elle havia realmente resuscitado, pois que o viram com os seus proprios olhos. »

Esta celebre carta, que é a mais completa confirmação do evangelho, e do credo dos apostolos, acha-se em Roma, em diversos archivos, em todas as linguas, e reproduzida em muitos escriptos desde Tertulliano até Calmet.—*Pinto de Campos.*

CAPTURAS.—Pelo delegado do termo de Salgueiro, foi capturada Maria Raymunda Baracha, pronunciada como incursa nas penas do art. 205 do codigo criminal.

— Pelo delegado do termo de Santo Antão, foi preso Clemente Bezerra dos Santos, pronunciado como incurso nas penas do art. 193 do codigo criminal.

PRONUNCIA.—Foi pronunciado, pelo delegado do termo da Escada, Laurentino Marques Santiago, como incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal.

FERIMENTO GRAVE.—As 3 horas da tarde do 1° do corrente, na villa da Escada, José Rodrigues da Costa ferio gravemente com duas facadas a sua mulher Helena Maria da Conceição, que se achava em casa do 1° supplente do subdelegado para evitar os máos tratos de dito seu marido.

EXPOSIÇÃO DO SACRAMENTO.—Hoje haverá sepulchro nas igrejas seguintes:

Freguezia do Recife.—Corpo Santo.

Freguezia de Santo Antonio.—Paraizo, Livramento, ordens terceiras do Carmo e de S. Francisco.

Freguezia de S. José.—Matriz e S. José de Ribamar.

Freguezia da Boa-Vista.—Matriz, S. Gonçalo, Recolhimento da Gloria e Santa Cruz.

Freguezia dos Afogados.—Matriz.

Freguezia da Capunga.—Matriz.

DIARIO DE PERNAMBUCO.—Estando fechadas nossas officinas hoje e amanhãa, em consequencia da solemnidade da paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Christo, só daremos o *Diario* na segunda-feira, ou no domingo se chegarem os vapores do sul do imperio e da Europa.

CONCURSO.—Pela directoria geral da instrucção publica foi designado o dia 6 de maio proximo, para nelle se proceder ao exame de habilitação para o concurso da cadeira de lingua latina da villa de Garanhuns.

GYMNASIO PROVINCIAL.—No sabbado, ás 4 horas da tarde, proceder-se-ha, com toda a solemnidade, a benção da nova capella do Gymnasio Provincial, servindo de paranymphos os Exms. Srs. conselheiros presidente da provincia e José Bento da Cunha e Figueiredo.

As diversas confrarias desta cidade são rogadas de mandar dar um repique em seus templos, logo que for soltada uma gyrandola de foguetes.

ANNIVERSARIOS.—Amanhãa é o anniversario da abdicação da corôa do Brasil em S. M. o Sr. D. Pedro II.

— Completa no domingo 36 annos S. M. o rei da Belgica, Leopoldo II.

CLUB DO MONTEIRO.—Sabbado á noute ha reunião familiar no Club do Monteiro.

NAVIO DE GUERRA.—Seguio hontem para a França a canhoneira franceza *Decidée*, que ha quatro dias chegou do Rio da Prata.

ALMANAK.—Acha-se exposto á venda nas principaes livrarias da cidade o Almanak mercantil, industrial e agricola da provincia. Como os anteriores o do presente anno além de conter o que diz respeito propriamente a um almanak, traz varias notas que muito o recommenda, bem como diversas biographias de pernambucanos illustres. Para aquelles que, como nós, ja um dia se viram na necessidade de obter esclarecimentos para obra semelhante, hão de convir que por ora não se póde exigir mais de seu autor, que a nosso ver ja lhe tem dado grande impulso.

FRANÇA.—Um jornal francez publica algumas notas historicas e biographicas sobre os individuos que compõem o novo ministerio da republica franceza.

Julio Favre, ministro dos negocios estrangeiros. Nascido em Lyão no dia 21 de março de 1809; tomou parte na revolução de 1830 e no dia 29 de julho de 1830 dirigio uma carta ao *Nacional*, reclamando a abolição da realeza e a formação de uma constituição.

Em 1835 defendeu os accusados de abril, começando o seu discurso por estas palavras: *Sou republicano....*

Na revolução de 1848, Julio Favre foi nomeado secretario geral do interior. Depois do golpe de estado de 2 dezembro, dedicou a sua vida quasi inteiramente ao serviço da democracia.

Julio Simão, ministro da instrucção publica.—Nascido em Lorient a 31 de dezembro de 1814; em 1839 já occupava a cadeira de historia da phylosophia na Sorbonne. Eleito em 1848 á constituinte distinguio-se pelo seu valor civico nos funestos acontecimentos de junho; restabelecida a ordem, applicou-se especialmente ás questões relativas á instrucção publica, á instrucção primaria e á situação operaria.

As suas obras sobre diversos assumptos são muito numerosas e têem autoridade. E' membro da academia das sciencias desde 1863.

Ernesto Picard, ministro do interior. Nascido em Paris a 24 de dezembro de 1821, formou-se em direito e dedicou-se a advocacia. Eleito deputado pela quinta circumscripção do Sena em 1858, fez parte dos *cinco* o attrahio a attenção da camara pela sua veia sarcastica. Foi eleito em 1863 e 1869.

Julio Dufaure, ministro da justiça.—Nascido em Sanjon (Charente-inferior) no dia 4 de dezembro de 1798. Formado em direito, entrou na vida politica em 1834 como deputado por S[illegible]; nomeado ministro das obras publicas em 1839, recusou

ILEGÍVEL

fazer parte do ministerio de Guizot ; censurou os banquetes de 1848 como inconstitucionaes.

Depois da revolução de 1848, Dafaure abraçou as idéas republicanas ; reeleito pelo Charente-inferior, votou com a esquerda pelo ostracismo da familia de Orleães.

Em 1849, Luiz Napoleão offereceu-lhe o ministerio do interior, que acceitou.

Depois da destituição de Changarnier, Dafaure combateu os projectos de revisão da constituição e o pensamento de uma reeleição presidencial illegal. O golpe de estado de 2 de dezembro fê-lo entrar na vida privada.

Dafaure é membro da academia franceza desde 1863.

Felix E. H. Lambretch, nascido a 4 de abril de 1819, ministro do commercio. Engenheiro de pontes e calçadas. Eleito deputado ao corpo legislativo em 1863, como candidato da opposição pelo departamento do Norte. Nomeado prefeito do Norte em janeiro de 1870, não acceitou o cargo livre-cambista.

Adolpho E. C. Le Fló, ministro da guerra.—Nascido no departamento de Finisterra em 1814; alumno da escola de Saint-Cyr, tenente em 1831, distinguio-se em Constantinopla ; general em 12 de junho de 1848. Representante da constituinte, foi enviado em missão a S. Petersburgo em março de 1849. Mais tarde fez parte da maioria hostil á republica até o momento da scisão entre a direita parlamentar e o Elyseu. Tomou então partido contra Bonaparte, como questor da assembléa. Preso depois do golpe de estado, foi o primeiro comprehendido no decreto de expulsão de 9 de janeiro de 1852, e retirou-se para Jersey, de onde regressou á França depois que rebentou a guerra com a Prussia.

Pothuau, ministro da marinha.—E' almirante, e a sua carreira militar foi brilhante.

Jubert, barão de Larcy, ministro das obras publicas, nascido em Vigau (Gard) em 20 de agosto de 1805. Advogado em Paris em 1826, distinguio-se pela sua palavra brilhante e incisiva. Legitimista ao principio não hesitou em acceitar a republica de 1848, *como experiencia* ; eleito deputado em duas legislaturas, associou-se depois de 1851 ao protesto do decimo circulo, e entrou em seguida na vida privada.

Agora torna a servir a republica, sem duvida para fazer uma nova experiencia.

PASSAGEIROS.— Vindos de Granja e escalas no vapor nacional *Pirapama* :

Antonio Furtado Rodrigues Lima, João Maria d'Albuquerque Oliveira Filho, Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, Vicente Ferreira Lhomonde, tenente coronel Guilherme Pereira de Azevedo e 1 filho menor, Manoel Leobaldo Rodrigues da Rocha, A. A. d'Araujo, Henrique José Moura, Venceslão M. de Siqueira e Silva, João José de Albuquerque, major A. Carlos de Amorim Garcia, José C. C. de Vasconcellos, Johnson Simpson, José Lopes da Gama, Anna Maria Sobral, Balbina F. do Amor Divino e 2 filhos menores, Manoel Antonio Pires, N. M. Freire, Sebastião A. de Mello Rego, sua senhora, 3 filhos menores, 2 escravos e 1 criado, Candido Jacintho de Medeiros Costa, 2 filhos e 1 criado, major Thomaz d'Aquino Mindello, 1 filho e 1 criado, Hermenegildo da Silva Albuquerque, Joaquim Silva Baptista, Salviano Ramos, 2 praças de policia e 2 recrutas.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 2 do corrente :

João, branco, Pernambuco, 13 mezes, S. José ; convulsões.

Julia, parda, Parahyba, 3 annos, S. José ; dysenteria.

Maria Athanazia do Rosario, preta, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista ; anazarca.

Resecemnascido, Manoel, pardo, Pernambuco, Boa-Vista ; ao nascer.

Lourença Maria do Espirito Santo, preta, Pernambuco, 76 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

— 3 —

Gliceria Aguida do Rego Machado, branca, Pernambuco, 40 annos, viuva, Graça ; phtisica pulmonar.

Francisco Antonio Viera da Silva, branco, Pernambuco, 46 annos, casado, Capunga ; tuberculos pulmonares.

Maria, branca, Portugal, 18 annos, Recife ; febre amarella.

Firmino Vieira de Mello, branco, Pernambuco, 12 annos solteiro, Boa-Vista ; febre amarella.

Genoveva, parda, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio ; pneumonia tubular.

Henriqueta, branca, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio ; interite.

Caetano, preto, escravo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Graça ; tuberculos pulmonares.

Jacintho José da Motta, branco, Portugal, 60 annos, viuvo, Boa-Vista ; ascite.

Eulalia, branca, Pernambuco, 8 annos, Recife ; uma queda.

João Alves Machado, branco, Portugal, 74 annos, casado, Poço, estrangulamento interno dos intestinos.

PUBLICACOES A PEDIDO.

O Liberal do 1° do corrente sobre o concurso da Faculdade de direito.

Ha factos, que antes de apparecerem, já são esperados, e não falham.

De feito, quando no primeiro dia do concurso, que teve lugar na Faculdade de Direito, compareceram alguns personagens do partido politico do candidato Dr. Belfort, houve logo quem dissesse : « *máo : o Dr. Belfort é assás paroleiro, e filaucioso : vem ostentando influencia partidaria ; mas os senhores lentes, que são sobranceiros a isto, se o não contentarem no maximo de sua ambição, terão de ver o Liberal tomar-lhes conta de uma tal ousadia.* »

E' isto justamente o que se lê no noticiario do *Liberal* do primeiro do corrente o qual poem o Dr. Belfort acima do candidato Dr. Coelho Rodrigues, que pela congregação dos Srs. lentes e por nove votos fôra collocado em primeiro lugar, e censura a mesma congregação por haver collocado em terceiro lugar o candidato Dr. Baptista que deveria ser excluido da proposta, visto não ter satisfeito prova alguma, segundo informaram a elle *Liberal*.

O *Liberal* foi nesse noticiario genuino interprete dos sentimentos e instinctos do Sr. Dr. Belfort : suas expressões são quasi as mesmas deste senhor, quando na Faculdade soube do resultado da votação, e alli mesmo não póde conter seu duplo despeito pela preferencia do Sr. Dr. Coelho Rodrigues, e pela approvação e collocação do Sr. Dr. Baptista em terceiro lugar : não póde esconder a dôr de duas feridas ao mesmo tempo, uma feita na sua vaidade, e outra no seu egoismo.

Em verdade tem-se visto, por vezes, interesses offendidos suggerirem queixumes, e recriminações contra os Srs. lentes por causa de reprovações ; mas pelo motivo de approvarem, é isto um facto original, cujas honras estavam reservadas para o *Liberal*, ou para alguem por elle.

Deixemos, porém, esta fragilidade, e vamos ao que ha de mais positivo para o assumpto.

O *Liberal*, ou alguem por elle, equiparou na discussão das theses, o Sr. Dr. Belford ao Sr. Dr. Coêlho Rodrigues.

Enganou-se o *Liberal* neste ponto : por quanto o Sr. Dr. Belfort esteve superior : fallou, como se costuma dizer, até pelos cotovellos. Um argumento ainda não estava concluido, quando, ao simples ennunciado de alguma de suas premissas, o Sr. Dr. Belfort acudia dizendo « já sei o que o collega quer dizer, e logo começava a fallar com velocidade e pertinacia para nunca mais acabar ; de sorte que ou o Sr. Dr. Coelho Rodrigues havia de callar-se, como fez muitas vezes pacientemente, ou haviam de fallar ambos ao mesmo tempo.

Eis uma prova bem positiva disto. Disse o Sr. Dr. Belfort em uma de suas theses, que os filhos do filho desherdado succedem pelo direito de representação ao avô desherdante. Arguido nesta these pelo Sr. Dr. Coelho Rodrigues, apenas este lançou a premissa maior de que não se póde representar alguem em direitos, que este alguem não tem, foi interrompido pelo Sr. Dr. Belfort, que lançando mão de um papel, que levara, poz-se a ler muitas leis romanas, que, apezar da velocidade de suas palavras, via-se, que nenhuma applicação tinham para o caso, e não deixou mais o arguente fallar só é por sua voz.

Eis o talento que o *Liberal*, ou alguem por elle, equipara ao do Sr. Coelho Rodrigues, que penetra, e percorre os espaços da sciencia, seguro em bons raciocinios, e em uma logica vigorosa.

Vamos a prova oral, a cujo respeito o *Liberal*, ou alguem por elle, collocou a do Sr. Dr. Belfort muito acima da do Sr. Dr. Coêlho, que consumio toda a hora em considerações, ao passo que o Sr. Dr. Belfort esgotou toda a hora, tratando da questão. Assim disse o *Liberal*.

Saiba primeiramente o leitor, que o programma foi o seguinte : « Será admissivel « e justificavel a proposição d'acção civil « para indemnisar o damno antes do julga « mento do facto em juizo criminal ? »

« Será admissivel e justificavel ? » Eis a necessidade de duas apreciações, uma de *jure constituto*, e outra de *jure constituendo*.

Como tratou o Sr. Dr. Belfort estas duas questões complexas em sua prelecção oral ? Ei-lo. Tratou da distincção entre esta acção e a criminal para a vindicta publica. D'ahi saltou para a divisão das acções civis em *reaes, pessoaes* e mixtas : d'ahi para outra divisão das mesmas acções civis em reipersecutorias penaes e mixtas : d'ahi para a prescripção das acções civis e criminaes ; e depois de gastar quasi toda a hora nestas cousas, que elle já d'antes sabia, e o programma dava como sabidas, cingio-se afinal á questão, e tudo quanto á respeito della disse, foi o seguinte : « que as duas jurisdicções, a *civil* e a *criminal* são distinctas e independentes : que uma não podia destruir a outra : que o Sr. conselheiro Paula Baptista não tinha razão em seu compendio de processo civel, quando dava sempre primazia á jurisdicção criminal (falso testemunho ao autor deste livro) : repetio por vezes estes principios, e, sem dar mais um passo adiante, concluio a favor d'affirmativa do programma.

Diga o mesmo Sr. Dr. Belfort se no que ficou exposto a respeito das idéas e da excursão, que seguio em sua prova oral, ha ou não toda a exactidão.

E será isto exgotar toda a hora com a questão ? ou será antes fugir da questão ? O *Liberal* quiz elogiar o Sr. Dr. Belfort, e quiz inutilmente fazê-lo com quebra do merecimento do candidato, devidamente proposto pela congregação dos Srs. lentes em primeiro lugar.

Vamos ao terceiro candidato, Dr. Baptista, que o *Liberal*, ou alguem por elle, disse, por informações que teve, não haver satisfeito prova alguma.

Quanto á prova escripta deste candidato que é a mais difficil de todas por ser de improviso, além dos juizo dos Srs. lentes, ella tem de ir á apreciação do governo de S. M. Imperial, o qual sem duvida verá a temeridade, ou antes a levandade, com que o *Liberal*, ou alguem por elle, e com o pretexto de informações, pronunciou-se a respeito deste candidato, e contra o juizo da congregação, que o julgou digno de occupar um lugar na proposta : o juizo do *Liberal*, ou de alguem por elle, dictado por motivos, que Deus sabe, não abala a ninguem.

Alguas palavras ainda sobre a prova oral deste candidato. Foi elle o que exgotou a hora, tratando sériamente da questão. Se o *Liberal*, ou alguem por elle, reconhecendo o valor desta prova, quizesse attribui-lo ao auxilio poderoso, que o Sr. conselheiro Paula Baptista, mestre da sciencia, deveria ministrar a este seu filho, teria por certo muitos crentes : fóra d'ahi não ha no *Liberal*, ou alguem por elle, senão o proposito de esconder o merecimento das provas dos dous candidatos para exaltar as do Sr. Dr. Belfort : desempenhou bem o pepel de advogado.

E' certo que o Dr. Baptista, na occasião de sua prelecção na cadeira, soccorreu-se muitas vezes ao que havia escripto ; mas tambem o certo é que se elle, imitando o Sr. Dr. Belfort, quizesse discorrer sobre acções reaes, pessoaes e mixtas, e o mais que soubesse, fa lo-hia tão facilmente, como aquelle senhor fez, assim como é certo que se o Sr. Dr. Belfort tratasse da materia, como devia, citando leis estrangeiras, e reformas n'ellas operadas, citando leis criminaes patrias, e as reformas nellas operadas, comparando-as para mostrar os contrastes e analogias entre umas e outras, e os motivos scientificos, que presidiram a cada uma das reformas, etc., etc., apezar de sua bôa memoria, quér quizesse, quér não, havia de ler da cadeira muitas cousas do que houvesse escripto.

Não pense o Sr. *Liberal*, que com isto offendemos o Sr. Dr. Belfort ; porquanto na Europa insignes mestres, quando querem bem explicar as materias, escrevem as lições, lêem da cadeira, e até entregam-n'as a seus alumnos para copiarem-n'as. O grande Boitard, lente de processo civel e criminal na França, assim o fazia.

Quanto á reprovação do Illm. Sr. Dr. José Julio na defesa de thêses para obter o grão de doutor, o que tem este facto passado, ha dous annos, com este concurso de hoje ? E' mais uma intriguinha do *Liberal*, ou de alguem por elle, para, em vão, excitar prevenções em espiritos superiores.

Continúe o *Liberal* com estes meios, e Deus o ajude.

Um dos espectadores do concurso

BONITO.

Dialogo entre o mata-defuntos — capitão Cururú (ex-praça do 8° batalhão)—Reconcavo e o Estradeiro.

Mata-defuntos : Quem fui, quem sou, e quem serei... Eu, mata-defuntos, ex-voluntario da revolução de 1848 ; ex promotor publico da comarca do Bonito ; ex-delegado de policia ; ex-deputado á assembléa provincial ; e... que digo, não ; ainda não poderam despir-me de todas as honras ! Sou, isto é, fallo no verbo—ser— ; sou bacharel formado em sciencia juridica e social ; sou onze lettras, cujo officio sei desempenhar com toda a *pericia* ; sou tenente-coronel chefe do estado-maior ; sou finalmente o correspondente desta comarca para o immundo periodico *Liberal*. Liberal ! que palavra ! ainda sinto remorsos em minha corrompida consciencia quando pronuncio este vituperio ! Pois eu guabirú, que era, tinha necessidade de virar *a casaca* para alliar-me a esses excommungados, ultimamente appellidados por—gorgulhos arrenegados—, e não poder agora, apezar dos esforços que hei empregado, unir-me ás minhas antigas fileiras ?... Ah ! Sr. Villa-Bella ! Ah ! Sr. compadre Paranaguá ! estou reduzido ao que Vv. Excs. almejavam !... Reconheço que um homem traidor, como eu, é bom que soffra os justos castigos de seus crimes, para exemplos de outros, politicos pretenciosos e egoistas ! !

Capitão Cururú : Que é isto ! está hydrophobico !... Heim ? falla, falla, miseravel !... Ah ! que vejo ! está-se arrependendo de seus crimes ? ! E' a sorte de todos os covardes... porém tarde piastes ! Sacrificou-se a si, a mim e aos seus amigos ! Com relação a este pobre capitão induzi-o á forgicar o monstruoso processo de Manoel Joaquim da Cunha por crime de sedição, que, bem á meu pezar, obriguei-o, para poder livrar-se, gastar a quantia de 1:400$000 ! !

Induzio-me á mandar os meus sectarios enviar desta para a sua melhor vida á um pobre caboclo de S. Benedicto, que, a não ser a commiseração que delle teve o nosso amigo Cafenga, em solta-lo por *habeas-corpus*, morreria no tronco da pessima e horrivel cadeia desta villa ! Induzio-me finalmente a dar ordens plenas para roubar, desvirginar, violentar, e devastar tudo ! Sobre a tua louca cabeça, meu mata-defuntos, hão de pesar todos esses horropilentos crimes !...

Reconcavo : Ainda não está tudo perdido : ha uma brecha por onde podemo-nos salvar. Tenho uma boa fortuna *arranjada* como vocês sabem, e assim podemos estabelecer uma sociedade denominada—tiro—, e della auferirmos proveitosos lucros ! E então com franqueza podemos gritar *á plein-cœur*, nesta boa terra, que somos os entes mais felizes do seculo XIX !

Mata-defuntos :—E' verdade, mas isto só poderiamos arranjar se fosse o amigo Boi do Piauhy novamente reconduzido ; mas, lá vai elle seguindo viagem para o infeliz termo de Pajeú de Flores dar mostras de sua *intelligencia* precoce, e ficamos nós entregues á mercê de Deus ! Eu por mais que me justifique, dizendo que não fui o autor da correspondencia assignada — Jubal —, nada posso alcançar em sentido de fazer com que o Dr. Góes me dê guarida ás minhas traficancias ! Cada vez elle se irrita mais, por ver a minha miseria ; disto estou convencido !...

Por isso, desde já declaro alto e bom som que, assumo a responsabilidade de todo e qualquer escripto que desta comarca apparecer no pasquim intitulado *Liberal*, porque effectivamente só eu tenho coragem de ser desmascarado pelo *Diario de Pernambuco*, como ha pouco aconteceu, no de 23 do findo mez, pelo juiz de direito interino que condemnou o escrivão de Bethlem de Maria, José Thomaz de Oliveira. Menti, e menti muito, quando disse no *Liberal* de 3 do corrente, que o juiz de direito com mêdo de minhas censuras havia condemnado áquelle escrivão ; pois no dia 7 foi o julgamento, e logo no dia subsequente foi proferida a sentença condemnatoria ! Que mêdo poderia elle ter, quando só teve sciencia do meu communicado de 7, que sahio no *Liberal* de 15, no dia 17 ?!...

Mas, Sr. Reconcavo, diga-me, como é que você diz possuir uma fortuna colossal de que tanto se ufana, quando é aqui geralmente sabido que não ha muito tempo V. trabalhou no seu pingue officio de carpina na igreja de S. Sebastião, e em outras obras mais, ganhando o ridiculo jornal de 1$280 réis ? Eu mesmo lamentei por vezes, o seu estado quando o via empoleirado nas thesouras da igreja, com ás costas ao sol ! ! E mais deve ter perfeita lembrança de que ha algum tempo constituio-se devedor para com o negociante B. L. d'Albuquerque da miseravel quantia de cento e tantos mil rs. de fazendas, e que pagou ao cabo de 4 ou 6 mezes em bolaxas, manteiga, assucar, café, etc. etc. !... Exijo que V. resolva estes dilemmas para completa tranquillidade de meu espirito : não quero rodeios, falle sério.

Estradeiro : O que póde dizer o Reconcavo em face de verdades tão puras ! ... não vê como elle está ; parece petrificado ! ....

Eu nada pesco de direito, mas supponho que, *quem cala consente*, é este um axioma que data do tempo dos meus bisavós ; e sua mercê Sr. Matta-defuntos, como é entendido na materia parece que devo concordar com este meu pensamento, visto ser elle de um escrivão o mais estradeiro que o sól côbre....

Capitão Cururú : Voceis são muito exigentes, não veem que o Reconcavo diz que ha de dar as explicações pedidas de outra vez e em presença de todos nossos correligionarios, logo que chegue de sua amavel Parahyba o incommensuravel Cafenga ?.

Matta-defuntos : Bem ; vamos adiante : *mieux vaut tard que jamais*.

Estradeiro : Os negocios politicos por aqui correm pessimamente á nosso respeito. *Pour surcroit de malheur*, enviou nos o gabinete 29 de setembro o Dr. Góes Cavalcante, que já fez o meu companheiro de jury Patricio vomitar 1:030$000 de custas que indevidamente havia recebido do Nogueira ! Ora essa é boa ! O Cafenga ao principio tambem quiz fazer o proprio comigo ; porém perdeu o seu tempo... Em suas correições lembrou-se elle para que eu restituisse aos pobres orphãos e viuvas que estão carpindo na inconsolavel miseria, nunca menos de 2:000$000 ! Se alguem se lembrasse de publicar todos esses provimentos aonde iria eu parar ? sem duvida naquella boa terra em que se faz uma excellente refeição de—ovos de viuvas ! ! !

Reconcavo : E para que o Cafenga não continue nesse seu diabolico projecto ? !

Estradeiro : De outra vez serei minucioso, o que agora deixo de fazer porque me acho muito fatigado : fiquem desde já citados para o dia 30 do corrente para uma magna reunião em casa do Sr. Matta-defuntos.

Todos : Ficamos scientes.

Despediram-se e nada mais houve que seja digno de apreciação.

Bonito, abril de 1871.

Dr. Annum—branco.

Resultado do celebre processo instaurado contra os empregados da mesa de rendas provinciaes da cidade de Mossoró, provincia do Rio Grande do Norte, administrador Joaquim Gonçalves Chaves Filho, escrivão Ernesto Xavier dos Santos e guarda Manoel Evaristo Pereira Lago, por crime de roubo e prevaricação ! ! !

Vistos e examinados estes autos, denuncia a fls. 2, respostas dos réos, documentos de fls. 12 á fls. 25, depoimentos das testemunhas de fls. 47 á fls. 51, e de fls. 84 á fls. 88, auto de perguntas á fls. 44 e 45, etc. Vê-se que, tendo o portuguez Luiz José Ramos, no dia 11 de maio de 1870, submettido a despacho perante a mesa de rendas provinciaes desta cidade, alguns generos de producção da provincia, na occasião da conferencia á que nos mesmos procederam os réos no dia 12 do dito mez, verificou-se que os volumes em que se achavam, continham generos de maior valor do que os declarados no despacho, e em maior quantidade ; attendendo que o mesmo portuguez tentava assim defraudar os direitos provinciaes, e que neste caso cumpria ao empregado fiscal apprehender ditos generos, segundo o disposto nos arts. 34 e 36 do regulamento provincial n. 14 de 7 de Julho de 1862, o que fizeram os réos, como consta do documento á fls. 13; attendendo mais que semelhante apprehensão foi approvada pela repartição competente (documento á fls. 15), e que a arrematação dos generos apprehendidos foi feita com as solemnidades legaes e não ficticiamente (documento á fls. 16, 1ª e 2ª testemunha á fls. 84 e 86), o que não podia ignorar o autor, quando denunciou dos réos, e que alem disso foi recolhido ao cofre da mesa de rendas o respectivo producto (documento a fls. 18) ; attendendo finalmente que não ha crime algum no procedimento dos réos, e sim cumprimento de dever. Julgo improcedente a accusação contra elles intentada e os absolvo. Mando, pois, que, findo o prazo legal, se lhes passe o competente alvará afim de serem soltos, se por não estiverem presos, e se lhes dê baixa na culpa, pagas pela municipalidade as outras occorridas do lançamento em diante, e as anteriores ao mesmo, pelo autor lançado.

Mossoró, 28 de março de 1871.

Alves de Paiva.

O Liberal n. 73 de 31 de março e o Sr. Coelho Rodrigues. (*)

O primeiro artigo do noticiario dessa folha, relativo ao concurso que teve ultimamente lugar na Faculdade de Direito, obriga-me a dirigir estas linhas ao publico.

Não venho demonstrar-lhe que fui melhor succedido nas minhas provas do que o Sr. Dr. Belfort; costumo jurar suspeição nos negocios, onde sou interessado e pedir aos meus amigos que façam outro tanto. Temos como juiz supremo a opinião autorisada do grande numero de pessoas competentes, que nos honraram com suas presenças, e, para os que não estiverem satisfeitos com o voto da congregação, isso deve bastar.

Depois, ainda quando estivesse convencido de te-lo sobrepujado do modo mais completo (o que dou por hypothese ; não julgaria um facto isolado sufficiente para fundamentar por inducção a minha superioridade em relação á elle ; um incommodo de momento, uma indisposição, qualquer poderiam explica-lo sem desar para o meu competidor, e sem motivo de orgulho para mim.

O que, porém, incommoda-me e não me permitte ficar em silencio são dous trechos da noticia, o primeiro dos quaes é o seguinte : « Mas como a « preferencia é imposta pelos estatutos, obteve-a o « candidado Coêlho Rodrigues, para a qual con« correram votos de alguns dos nossos amigos. « Póde explicar-se a preferencia por uma serie « de motivos que ordinariamente a determinam « nos concursos academicos, como se vio e prati« cou no anterior, em que foram candidatos os « Drs. Paula Salles e João Thomé. »

Ora, confessando que tive votos de lentes liberaes, implicitamente reconhece que não foi o espirito de partido que predominou na escolha da congregação ; mas acrescentando que a *preferencia póde ser applicada por uma serie de motivos, que ordinariamente a determinam nos concursos academicos*, dá-me o direito de perguntar, e contrahe a obrigação de responder-me qual a serie de motivos a que se refere.

Essa ambiguidade de redacção é offensiva ao meu caracter, ao meu comportamento e á lealdade, que as minhas relações amistosas com o Dr. Belfort mandavam-me guardar, que tenho realmente guardado, e espero poder guardar até o fim deste negocio.

Quero, portanto, que se tirem á limpo, emquanto estou aqui, esses motivos occultos, que bem podiam ter sido logo trazidos ao conhecimento do publico, para não deixa-lo em suspenso, nem obrigar-me, quando menos esperava, a apparecer nas columnas da imprensa.

Se foi por attenção a mim que, o noticiador do *Liberal* calou-os, eu lhe agradeço o obsequio, e peço-lhe com instancia que diga tudo quanto sabe a respeito; porque de um lado a reticencia não é arma propria do homem da publicidade, e de outro o segredo da minha vida é não haver segredo nella.

O outro ponto contra o qual devo protestar é onde affirma que *por ter-me demorado em considerações geraes não satisfiz o programma da prova oral.*

Podia o officioso amigo do Dr. Belfort manifestar sua preferencia por este sem offender-me, e offender-me de um modo tão desasado.

Estava e estou ainda convencido de que a prelecção foi a minha melhor prova. Considerei a questão da faculdade sob quatro aspectos ; — o do direito actual o das fontes deste, o da praxe e o da philosophia.

Estabelecido o plano e explicada a inversão da sua ordem natural, pela exiguidade do tempo, esgotei a primeira parte e cheguei quasi até o meio da segunda. Por consequencia respondi a questão pelo seu lado essencial e o programma ficou satisfeito. Affirmando o contrario, o noticiador do *Liberal* foi mal informado, se não me ouvio : e, se esteve presente e ouvio-me—uma de duas : ou não sabe direito, ou não quiz dizer a verdade.

Recife, 2 de abril de 1871.

A. Coelho Rodrigues.

APPEL AUX ALSACIENS ET LORRAINS RÉSIDANT EN CETTE PROVINCE.

Chers Freres et Concitoyens !

Notre territoire se trouvant malheureusement détaché de la *chere France, notre Patrie commune*, par la force brutale dés cohortes allemandes, nous avons ouvert une liste, appellant á tous ceux qui désirent rester *français*, de bien vouloir y apposer leur signature. Cette liste est ouverte chez MM. Lehmans Fréres, rue du Crespo, 16, et será close le 9 Avril prochain, afin de la faire parvenir, par le vapeur du 11 du même mois au *Gouvernement Français*.

Pernambuco le 28 Mars 1871.

Au nom de plusieurs Alsaçiens et Lorrains.

David Oscar Lévy

Protestation.

Nous soussignés demeurant à Pernambuco, Brésil, tous enfants de l'*Alsace* et de la *Lorraine*, convaincus que la *République Française* n'a cedé notre bien-aimé territoire qu' à la force brutale des Vandales moderaes, et reconnaissant que les liens qui nous attachent à notre *chére France* sont plus sacrés pour nous que tous les traités du monde, déclarons avec orgueil, à la face de Dieu et des hommes, *que nous ne cessons et ne cesserons jamais d'être Français*.

Nous éspérons en la Providence Divine que l'heure sonnera, ou de nouveau, toutes nos familles se trouveront réunies à la *Grande Famille Française*.

Pernambuco, le 26 Mars 1871.

Joseph Lehman, né à Sarreguemines (Moselle).
David Oscar Lévy, né à Ingviller (Bas-Rhin).
Weill Samuel, né à Quatzenheim (Bas-Rhin).
Maurice Lévy, né à Ingviller (Bas-Rhin).
Théophile Lévy, né à Brumath (Bas-Rhin).
Samuel Meyer, né à Saverne (Bas-Rhin).
Eugène Brisac, né à Metz (Moselle).
Gabriel Hirsch, né à Detviller (Bas-Rhin).
Jules Beer, né à Metz (Moselle).
Charles Meyer, né à Detviller (Bas-Rhin).
Benjamin Côblentz, né à Romansviller (Bas-Rhin).
Eugéne Goetschel, né à Huningue (Haut-Rhin).
Salomon Lévy, né à Detviller (Bas-Rhin).
Nathan Klein, né à Neuviller (Bas-Rhin).
Jules Klein, né à Neuviller (Bas-Rhin).
Adolphe Dreyfus, né à Mulhouse (Haut-Rhin).
Emile Bedel, né à Corcieux (Vosges).

Post-Scriptum. A fur et à mesure que les absents momentanement, signeront, leurs noms seront ajoutés aux ci-dessus.

(*) Por ter sahido com dous erros essenciaes, repetimos a presente publicação.

A Redacção.

Sociedade—Credito Hypothecario de Pernambuco.

Está marcado, de accordo com os Exms. Srs. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente interino desta sociedade, e conselheiro Diogo Velho Cavalcante d'Albuquerque, dignissimo presidente da provincia,—o dia 12 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para ter lugar, em uma das salas de palacio, a segunda reunião preparatoria, em a qual tem de se submetter á approvação dos respectivos—associados — o projecto de estatutos da mesma sociedade, em face do parecer favoravel dos Drs. Rodrigues Vianna e Netto de Souza Bandeira, e do voto em separado do Dr. Ignacio de Barros Barreto, que offerece algumas sensiveis alterações aos mesmos estatutos.

Sendo do interesse de todos o conhecimento do mechanismo da sociedade, e do grande fim á que se propõe esta, são convidados quantos queiram comparecer á dita reunião, e associar-se ao dito estabelecimento, e com especialidade os Srs. agricultores da provincia, aos quaes, não havendo mais tempo de dirigir convites particulares, o abaixo assignado pede encarecidamente um esforço para o comparecimento á dita reunião.

Observa ainda o abaixo assignado, que, estando a partir para o Rio de Janeiro o Exm. conselheiro presidente da provincia, á quem a sociedade já é devedora de eterno agradecimento, pelo efficaz e valioso apoio, que lhe ha prestado, não convem o quedeixemos ir, sem deixar inaugurada a Associação.

O convite só não se estende á quem não quizér, ou não podér associar-se ; e devia ser inteiramente daquelles que são naturalmente infensos ás emprezas de utilidade geral, e olham sempre para ellas com olhos vesgos. Recife, 2 de abril de 1871.

Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.

N. 416.—UMA REVOLUÇÃO NO TRATAMENTO CATHARTICO.—Milhares de pessôas consideram as pilulas aperitivas como uma especie de medicina que destróe a sua efficacia pela continuação.

Em outras palavras, pensam que, por mais pequeno que seja o numero a tomar-se ao principio, elles ver-se-hão obrigados para o fim a tomar grandes dózes. Porém, as pilulas assucaradas de Bristol, formam uma grande excepção neste particular. A dóse é sempre moderada, sendo quatro pilulas o numero usual para um adulto, e seis é a dóse maior. O effeito que ellas produzem é permanente, e não é necessario o repeti-las afim de se evitar uma recahida. Para a prisão do ventre, dôres de cabeça nervosa, desordens biliosas, calafrios e febres, incommodos do estomago, debilidade geral, colicas, irregularidades do systema feminino ;—ellas constituem uma cura especifica. Ellas estão mettidas dentro de frasquinhos de vidro, e por isso a bôa conservação é duradora em todos os climas. Em todos os casos aggravados ou provenientes de um estado impuro do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve ser tomada conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 5 DE ABRIL DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão da Parahyba 1ª sorte — 497 rs. por kilo posto á bordo a frete de 3/4 d. e 5 0/0.

Acções da Companhia Pernambucana — ao par.

Cambio sobre Londres — 90 d/v 25 1/2 d. por 1$000.

H. G. Stepple.
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	90:514$171
Idem do dia 5	46:616$824
	137:130$995

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	61	
« « com generos	217	
		278
Volumes sahidos com fazendas	129	
« com generos.	267	
		396

Descarregam hoje 8 de abril.

Brigue hollandez—*Trieste*—louça e cerveja.
Barca dinamarqueza—*Johanes Ruderson*—farinha de trigo.
Patacho austriaco—*Carr*—idem.
Barca franceza—*Saphere*—peças de drogas.
Barca ingleza—*Helen Isabel*—bacalhão.
Patacho inglez—*Edith*—varios generos.
Brigue sueco—*Cleopatra*—carvão.

Despachos de exportação no dia 4 de março.

— Na galera ingleza *North Wend*, para Cronstadt carregaram : Keller & C. 472 saccas com 36,300 kilos de algodão.

— No brigue dinamarquez *Danamark*, para o Canal carregaram : Rabe Schamettau & C. 619 saccas com 4 ,341 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Leonor*, para Liverpool carregaram : F. F. Borges 70 saccas com 4,629 kilos de algodão.

— No patacho inglez *Arriet*, para Liverpool carregaram : Mills Lathan & C. 14 saccas com 9,841 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Amazon*, para Liverpool carregaram : Philipps Brothers & C. 105 saccas com 9 022 kilos de algodão ; Thomaz Jefferies & C. 1,000 ditas com 28,918 ditos de dito.

— Na barca franceza *Mousse de Nante*, para Marselha carregaram : Keller & C. 60 saccas com 4,301 kilos de algodão,

— No patacho hespanhol *Union*, para Barcellona carregaram : Pereira Carneiro & C. 16 saccas com 1,122 kilos de algodão.

— No brigue nacional *Santo Amaro*, para o Rio da Prata carregaram : José da Silva Loyo & Filho 277 barricas com 28,905 kilos de assucar branco.

— No brigue sueco *Cleopatra*, para Liverpool carregaram : Saunders Brothers & C. 100 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Gratidão*, para Lisboa carregaram : F. R. Rabello & C. 690 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Saphira*, para o Porto carregaram : Carlos de Paula Lopes 217 barricas com 217 kilos de assucar branco e 2 ditas com 147 kilos de café ; Joaquim Rodrigues Tavares de Mello 100 saccos com 75,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com igual peso de dito mascavado,

— No brigue francez *Conception*, para Gibraltar carregaram : Tisset freres 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna ingleza *Sparkling Ware*, para Baltimore carregaram : Rabe Schamettau & C. 600 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *S. George*, para o Rio da Prata carregaram : Amorim Irmãos & C. 100 barricas com 11,203 kilos de assucar mascavado e 300 ditas com 33,696 ditos de dito branco.

— No brigue norte-allemão *Dora*, para Hamburgo carregaram : Rabe Schamettau & C. 600 couros seccos salgados com 7,200 kilos.

— Na barca franceza [illegible], para o Havre carregaram : Tisset freres & C. 1,350 couros seccos com 16,200 kilos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 4 . . .	2:415$604
Idem do dia 5	289$089
	2:704$693

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 5.

Buenos-Ayres—30 dias, patacho francez *Bertha Jeanne*, de 222 toneladas, capitão Lé Dail, equipagem 9, em lastro ; a Amorim Irmãos & C.

Rosario—3[illegible] dias, patacho inglez *Sea Bird*, de 201 toneladas, capitão John M. Card, equipagem 7, em lastro ; a Henry Forster & C.

Acapulco—80 dias, lugar norte-allemão *Koneg Welhelm*, de 200 toneladas, capitão Brechuoldt, equipagem 9, carga cedro e outros generos ; ao mesmo capitão; veio refrescar. Seguio para Falmouth.

Rio de Janeiro—16 dias, patacho hespanhol *Pastora*, de 125 toneladas, capitão José Rodrigues, equipagem 12, em lastro ; a Pedro Marty Maury.

Rio de Janeiro—23 dias, brigue hespanhol *Moralidade*, de 169 toneladas, capitão João Rug, equipagem 12, em lastro ; a Pedro M. Maury.

Talcahuano—pescando 4 mezes, barca americana *C. W. Margan*, de 314 toneladas, capitão George Atharn, equipagem 31, carga azeite de peixe ; ao mesmo capitão. Veio refrescar e segue para Barbadões.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maceió—Corveta americana *Porstmouth*, commandante Semmes.

Portos da Europa—Canhoneira franceza *Decidée*, commandante capitão-tenente De Be mond de Vaulx

Rio Grande do Sul—Brigue nacional *Tigre*, capitão Manoel Francisco da Cruz, carga assucar.

Rio de Janeiro—Sumaca hespanhola *Carme*, capitão J. Pages, carga assucar e sola.

Cronstadt—barca russa *Frederick*, capitão Fagerston, carga algodão

Balthimore—Escuna ingleza *Sparkling Ware*, capitão Hicken, carga assucar.

EDITAES.

— O inspector interino da alfandega faz publico que existindo na mesma os volumes abaixo declarados no caso de serem arrematados para consumo, de conformidade com o disposto no cap. 6° tit. 3° do regulamento de 19 de setembro 1860 e art. 18 do decreto n. 3217 de 31 de dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-los no prazo de 30 dias, sob pena de findo elles, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta renda.

Armazem n. 6.

Marca H C P M, n. 631, 1 caixa vinda do Havre na barca franceza *Verdiana*, entrada em 26 de julho de 1870.

Idem n. 630, 1 dita idem idem idem, entrada em 27 idem idem.

Idem n. 632, 1 dita idem idem idem, idem idem idem.

Marca T I Pernambuco, sem numero, 1 barrica vinda de NewYork no brigue americano *Brisque*, entrado em 5 de agosto idem consignado a ordem.

Idem 1 dita idem idem idem, idem idem idem.

Idem 1 dita idem idem idem, idem idem idem.

Idem 1 dita idem idem idem, idem idem idem.

Idem 1 dita idem idem idem, idem idem idem.

Idem 1 dita idem idem idem, idem idem idem.

Idem 1 dita idem idem idem, idem idem idem.

Idem 1 dita idem idem idem, idem idem idem.

Marca A & C S N & C, n. 1594, 1 caixa vinda do Havre na barca franceza *Coligni*, entrado em 12 idem idem.

Marca J M C L, n. 363, 1 barrica idem idem idem, entrado em 13 idem idem consignado a M. Bernel.

Idem n. 369, 1 dita idem idem idem, idem idem idem.

Marca G V G, n. 172, 1 dita idem idem idem entrado em 16 idem idem.

Idem n. 113, 1 dita idem idem idem, idem idem idem.

Idem n. 114, 1 dita idem idem idem, idem idem idem.

Marca J M C L n. 365, 1 dita idem idem idem, idem idem idem consignado a M. Bernel.

Idem n. 367, 1 dita idem idem idem, idem idem idem.

Idem n. 370, 1 dita idem idem idem, idem idem idem,

Marca A & C S N & C, n. 1591, 1 dita idem idem idem, idem idem idem.

Idem n. 1592, 1 dita idem idem idem, idem idem idem.

Idem n. 1582, 1 dita idem idem idem, entrado em 17 idem idem.

Idem n. 1583, 1 dita idem idem idem, idem idem idem.

Idem n. 1584, 1 dita idem idem idem, idem idem idem.

Idem n. 1585, 1 dita idem idem idem, idem idem idem.

Idem n. 1587, 1 dita idem idem idem, idem idem idem.

Idem n. 1589, 1 dita idem idem idem, idem idem idem.

Marca C T J, n. 75, 1 caixa idem idem idem, idem idem idem.

Marca M. R, n. 1020, 1 dita vinda do Havre na barca franceza *Figaro*, entrada em 5 de setembro de 1870, consignada á P Maurer & C.

Marca J M P n. 1733/1752—20, ditas idem idem idem, idem idem idem, a José Maria Palmeira.

Alfandega de Pernambuco, em 4 de abril de 1871.

L. de C. Paes de Andrade

— Achando-se a camara municipal desta cidade autorisada pela lei provincial n. 938 a contrahir um emprestimo de .... 300:000$000 para serem empregados na construcção de um mercado publico sob hypotheca do mesmo mercado e rendas delle, convida a mesma camara a quem convier para apresentar sua proposta de emprestimo e amortisação, isto no prazo de 30 dias.

Paço da camara municipal do Recife, 23 de março de 1871.

Bento José da Costa,
Pró-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

— Devendo a camara municipal contratar a factura do edificio do mercado publico, tem exposto no paço da mesma camara o desenho e orçamento do mesmo edificio, para ser examinado por aquelles que quizerem concorrer á dita arrematação, podendo os pretendentes apresentarem plantas do mercado, que poderá ser acceita, no caso de preferida.

A arrematação será feita sob as condições seguintes :

1.ª A obra será feita segundo o plano approvado, no lugar determinado pela camara municipal.

2.ª Será feita toda obra sob inspecção immediata do engenheiro da camara e da commissão que para isso nomear.

3.ª Serão todos os materiaes empregados na construcção da obra de primeira e melhor qualidade.

4.ª Receberá o pagamento da mesma construcção em seis prestações na razão de seis partes da construcção, devendo a ultima prestação ser paga seis mezes depois da entrega, e os recebimentos serão feitos mediante certificado do engenheiro.

Paço da camara municipal do Recife, 23 de março de 1871.

Bento José da Costa
Pro-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Achando-se já restabelecida dos incommodos que soffria Paulina Maria da Conceição, que fôra recolhida ao hospicio dos alienados, de ordem da Illma. junta da santa casa convidam-se os seus parentes a virem recebe-la, procurando o Sr. mordomo respectivo commendador Antonio José Gomes do Correio para autorisar a entrega.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 31 de março de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

Devendo ter lugar pelas 10 horas da manhãa do dia 6 do corrente na igreja de N. S. do Paraizo a missa solemne á que tem de seguir-se a exposição do SS. Sacramento, convido a todos os irmãos para que compareçam a este acto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 3 de abril de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Sabbado 8 do corrente ao meio dia tem de ser arrematado por despacho do Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes os bens existentes na loja do sobrado n. 26 pertencente ao ausente Ramon Zidanes, cujos bens consistem em 18 cadeiras, 3 mesas grandes, 3 ditas pequenas, louça e outros objectos do serviço de botequim.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

De ordem da Illma. junta administrativa desta santa casa são convidados os parentes dos menores abaixo declarados, para que venham requerer a sua sahida do collegio dos orphãos, visto não poderem mais alli continuar por já terem excedido a idade de 14 annos, como dispõe o art. 45 do regulamento de 28 de janeiro de 1871.

Manoel Bernardo de Lima, filho de José Bernardo de Lima, soldado de policia, fallecido no Paraguay.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de fevereiro de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é neste mez e no de abril proximo futuro, que o segundo semestre do exercicio corrente, relativo ao imposto sobre industrias e profissões, que comprehende todos os estabelecimentos commerciaes, fabricas e officinas etc., tem de ser pago sem multa, e que, findo o referido prazo se-lo-ha com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco 3 de março de 1871. O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— De ordem do Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que se acham em poder do porteiro da mesma para serem vendidos não só as collecções das imperiaes resoluções de consultas da secção de fazenda, em tres volumes, sendo o 1º por 700 rs., o 2º por 2$ e o 3º por igual preço; como tambem as collecções do manual do empregado de fazenda, em 5 tomos, sendo o 1º por 2$500, o 2º por 3$, o 3º por 2$500, o 4º por 2$500 e o 5º por 3$; e bem assim exemplares do regulamento do sello de 1870 a 1$ cada exemplar.

Secretaria da thesouraria de fazenda 28 de março de 1871.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

THEATRO SANTO ANTONIO.
GRANDES BAILES DE MASCARAS
NOS
SALÕES DESTE THEATRO
Nos dias
Sabbado de alelluia 8 e domingo 9 de abril de 1871.

Tocará nos mesmos a banda de musica do Sr Guimarães Peixoto, a qual executará brilhantes e magnificas quadrilhas, polkas e schotisk etc. etc extrahidas das excellentes e muito applaudidas operas.

LES BAVARDS
LA BELLE HÉLÈNE
BARB BLEU
Orpheu, etc. etc.

Assim tambem a excellente polka de maestro Poppe intitulada

QUEM É

Os salões achar-se-hão elegantemente ornados e illuminados a giorno.

Os Srs. que encommendaram camarotes, podem desde já dirigir-se ao escriptorio do theatro.

PREÇOS:

Camarotes com 5 entradas para familia	10$000
Cavalheiros	2 000
Senhoras	gratis.

Principiará ás horas do costume.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O PORTO

deverá seguir com pouca demora o brigue portuguez Triumpho: para alguma carga que lhe falta e passageiros, trata-se com Soares Primos, á rua do Vigario n. 17

Porto por Lisboa

Para estes portos vai seguir com muita brevidade o bem conhecido brigue portuguez *Relampago* por ter já parte da carga engajada: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem trate com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & C. Successores, rua do Vigario n. 19.

BAHIA

O patacho inglez *Nazareno* segue em poucos dias para a Bahia: para carga trata-se com Tasso Irmãos & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a Vapor

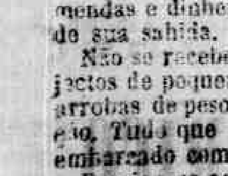

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 do corrente, o vapor *Santa Cruz*, commandante G. Wadington, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor, e que não excedam a 2 arrobas de peso ou oito palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 37, primeiro andar, escriptorio Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

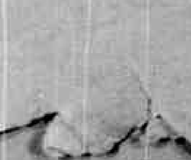

Dos portos do norte é esperado até o dia 11 do corrente o vapor *Arinos*, commandante Greenhalgh, o qual depois da demora do costume seguirá para os do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 37 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

MARANHÃO
Barca portugueza *Josephma*

E' esperado este navio em poucos dias do Rio de Janeiro, e segue com brevidade para o Maranhão, e recebe carga a frete: trata-se com Miguel José Alves, rua da Cruz n. 19

COMPANHIA
DAS
Messageries maritimes.

Até o dia 10 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Amazone*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

PREÇOS DAS PASSAGENS DE PERNAMBUCO.

	1ª classe. Camarote de 2 belixes.	4 belixes.	2ª classe. Prôa.
Bahia	50$000	40$000	15$000
Rio de Janeiro	100$000	75$000	28$000
Montevidéo	577.50 fr.	455 fr.	170 fr.
Buenos-Ayres	630 fr.	496 fr.	180 fr

COMPANHIA
DAS
MESSAGERIES MARITIMES.

No dia 11 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Gironde*, commandante de Somer, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

PREÇOS DAS PASSAGENS DE PERNAMBUCO.

	1ª classe. Camarote de 2 belixes.	4 belixes.	2ª classe Prôa.
Dakar	365 fr.	400 fr.	360 fr.
Lisbôa	610 fr.	415 fr.	350 fr.
Bordéos	805 fr.	570 fr.	405 fr.

Aos Srs. correctores de navios.

Se algum navio se propozer a seguir para o Rio Grande do Norte ou Ceará em lastro e quizer tomar este de carvão, em breve tempo, dirija-se ao escriptorio da companhia Pernambucana Forte do Mattos n. 12.

RIO DE JANEIRO

Para o indicado porto segue impreterivelmente nestes 6 dias o brigue escuna brazileiro *Mentor*, recebendo ainda alguma carga; assim como miudezas e escravos a frete. Quem pois no mesmo quizer carregar, entenda-se com seu consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Mamanguape* seguirá para o porto acima no dia 10 do corrente a meia noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha.

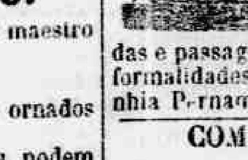

Devendo seguir para Fernando de Noronha nestes dias o vapor *Parahyba* em lugar da viagem que deveria dar no mez de maio proximo.

Recebe carga, encommendas e passageiros, comtanto que venham com as formalidades legaes: no escriptorio da companhia Pernambucana no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

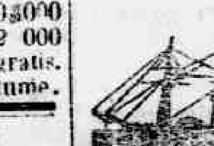

O vapor nacional *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as cinco horas da tarde.

Recebe carga, passageiros, encommendas até as 2 horas da tarde de sua sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parabyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama* commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12

LEILÕES.

LEILÃO
DA

loja da rua da Imperatriz, do finado F. Dubarry, constando de ferragens, miudezas, bombas e brinquedos, como sejam:

Escovas, chicotes, balaios, relogios, lampiões e candieiros, torcidas, tesouras, balanças, pesos, medidas, crivos, pedras, caixinhas para facas, ganchos, ferrolhos, machinas para café, torradores de café, moinhos, bules, calderões, bacias, colheres, copos, frigideiras, cassarolas, bandeijas, canecos, porcas e fogareiros; bombas de Japy, sobresalentes para as mesmas, e muitos outros objectos.

Segunda feira 10 do corrente.

O agente Pinto levará á leilão por autorisação do consul de França em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, os objectos acima declarados, que fazem parte do espolio do subdito francez F. Dubarry, e existente na loja da rua da Imperatriz n. 8, onde se effectuará o leilão no dia acima dito.

O leilão principiará as 9 1/2 horas em ponto por serem muitos e differentes os lotes.

LEILÃO
DA

armação, generos, gaz e mais utensilios existentes na taberna sita á Praça do Conde d'Eu (outr'ora da Boa-Vista) n. 32.

Segunda feira 10 do corrente.

Hyppolito Gadault fará leilão por intervenção do agente Pestana, da armação, generos, gaz e mais utencilios existentes na taberna sita na Praça do Conde d'Eu n. 32, está situada em um dos melhores pontos do lugar, e apura satisfatoriamente, por isso se torna recommendavel á principiante, e será vendida em um ou mais lotes, no dia acima mencionado, ás 11 horas da manhãa, na mesma taberna.

LEILÃO

Mauricio José dos Santos Ribeiro, estabelecido com casa de penhores á praça da Independencia n. 33, fará leilão por intervenção do agente Martins, no dia 10 do corrente, de todos os objectos dados em penhor, constantes das cautelas ns. 134, 137, 173, 194, 62, 129, 217, 184, 226, 316 B, 244, 235, 150, 220, 239, 141, 366 B, 245, 247, 249, 231 B, 232 B, 282, 239, 178, 295 B, 41, 219, 2 5, 256, 78 B, 260, 204, 271, 272, 120, 276, 278, 280, 282, 283, 210, 18 m, 240 C, 194 m, 153 C, 112 C, 64 C, 205 C, 76 m, 309 m, 81 C, 93 C, 114 m, 247 m, 120 m, 121 m, 137 C, 247 C, 60 C, 214 m, 9 C, 219 m, 146 C, 223 C, 252 m, 261 m, 23 C, 31 C, 204 C, 81 C, 197 C, 186 C, 285 m, 6 C, 108 C, 214 C, 254 C, 298 m, 179 C, 14 C, 178 C, 45 C, 48 C, 115 C, 174 C, 68 C, 70 C, 71 C, 136 C, 257 C, 87 C, 161 C, 92 C, 207 C, 103 C, 104 C, 105 C, 106 C, 110 C, 128 C, 130 C, 151 C, 169 C, 184 C, 185 C, 196 C, 199 C, 200 C, 201 C, 210 C, 217 C, 220 C, 222 C, 226 C, 229 C, 239 C, 250 C, vencidos e não pagos, podendo seus donos resgatar ou pagar os juros que estão devendo até ao acto do leilão e á vista da cautela.

LEILÃO
de 700 caixas com massas sortidas de Genova

Terça-feira 11 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 700 caixas com massas sortidas de Genova, no navio *Pegli* entrado neste porto em 7 do corrente, e serão vendidas em um ou mais lotes no dia terça feira 11 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, no trapiche do Cunha, no Forte do Mattos.

LEILÃO
de dous bons engenhos, a 14 de abril proximo,

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, a requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Oliveira fará leilão publico dos bem conhecidos engenhos denominados *Jussará* e *Monte d'Ouro*, ambos sitos no termo do Ipojuca desta provincia, os quaes foram penhorados por execução de ditos administradores á viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonseca, e adjudicados á indicada massa:

Sexta-feira 14 de abril

ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, á rua da Cruz n. 53, primeiro andar, onde os pretendentes pódem haver as informações necessarias.

AVISOS DIVERSOS.

ATTENÇÃO

Previne-se ao publico que hontem 3 de abril desappareceu um preto ganhador, conhecido, com uma caixinha que levava uma duzia de frascos de vidro com sal refinado, e mais treze latas com feijão e ervilhas, que ia para a estação dos trilhos de Olinda, na rua da Aurora: roga-se á pessoa a quem foram offerecidos estes objectos ou a apprehensão dos mesmos, dirigir-se á travessa da Madre de Deos n. 18, armazem de José Vicente de Lima & C.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: em Apipucos em casa de José Pacheco de Queiroga.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e dê fiador a sua conducta: a tratar defronte da ribeira de S. José com Antonio da Silva Junior.

— Precisa-se de um homem idoso e sem familia para ensinar primeiras letras fóra desta cidade: trata-se na rua dos Pires n. 76.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cosinhar para o serviço interno de casa de pouca familia; á rua do marquez do Herval, antiga rua do Sol, sobrado n. 21.

Baixa de capim

Aluga-se uma excellente baixa de capim na Capunga, rua da Ventura. a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Os abaixo assignados declaram que tendo dissolvido amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de tartarugeiro á rua das Trincheiras n. 6, sob a firma de Custodio José Pereira & C., ficou a cargo do socio Guimarães todo o activo e passivo da dita firma, e desonerado da mesma o ex-socio Custodio José Pereira. Recife 4 de abril de 1871.

Custodio José Pereira.
Manoel Coelho Guimarães.

— Precisa-se comprar uma casa terrea no valor de pouco mais de 1:000$: a pessoa que quizer vender dirija-se a esta typographia.

Club do Monteiro.

Sabbado 8 do corrente haverá reunião familiar.

O emprezario,
P. J. Layme.

Irmandade

do SS. Sacramento da parochia dos Afogados

Tendo a mesa regedora de levar em procissão o Santissimo Viatico aos enfermos, convidamos a todos os irmãos a se reunirem na matriz as 7 horas da manhãa do dia 9 do corrente; assim tambem a aquelles que quizerem fazer a hora no sepulchro.

Manoel Gomes de Sá.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que tinha vendido sua taberna sita á rua dos Guararapes n. 10 ao Sr. Antonio José da Silva, e tomando elle conta do estabelecimento sem que o pagasse usou elle de lançar mão do dinheiro apurado que foi a quantia de 49$540 e tratou de porse ao fresco, e sendo que eu o encontrasse o levei á presença do Illm. Sr. subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, o qual deu logo as devidas providencias depois de ouvir ambas as partes, ficando desta fórma sem effeito a referida venda, que se acha á disposição de outro qualquer que a queira comprar, póde apparecer na mesma.

Recife 5 de abril de 1871.

Antonio José de Carvalho.

D. Maria Felicia da Conceição Basto.

Tendo tomado conta da administração de sua casa pelo fallecimento de seu marido José Antonio Basto, declara para os fins convenientes, que nesta data deu procuração bastante com plenos poderes para gerir todos os seus negocios a seu sobrinho José Teixeira Basto, que assignará procuração de viuva Basto.

Recife, 4 de abril de 1871.

Maria Felicia da Conceição Basto.

Honestidade!!

....
Nós somos honrado.
Fr. Pedro.

T. olha que o castigo do vicio é o proprio vicio, quereis tirar a sorte grande da loteria sem comprares bilhete? Só milagre de S. Felix; a innocencia e verdade são gemias, ambas soffrem os mesmos desgostos e nutrem-se no mesmo alimento; tu se fires por seres honrado, resigna-te e tem paciencia; Jesus Christo foi açoutado e crucificado, não sabeis porque, eu vos digo—quiz ser rei.

Ao Sr. consul Portuguez, ou a quem interessar.

Lembramos para que mande tirar copia de um ou mais processos instaurados na villa de S. Bento, contra os accusados como mandantes do assassinato do subdito portuguez Faustino Simão Ferreira.

Um amigo da justiça.

ENGENHO
por arrendamento.

Traspassa-se seis annos por arrendamento de engenho Cajabussú na freguezia do Cabo, excellente de agua e com proporções para saffrejar de 3 mil pães annuaes, e quasi tudo em boas vargens tendo todas as obras necessarias para o fabrico de assucar, distillação bem montada e muitos lavradores, que plantam para mais de mil e trezentos pães de assucar, perto da estação da villa do Cabo, e oito leguas distante do Recife. Aos pretendentes se dirá a razão de se fazer negocio, e a tratar-se no Recife com os Srs. capitão Firmino Corrêa Pessoa de Mello, Bruno Alvaro Barbosa da Silva, ou no mesmo engenho com o rendeiro.

AMA Paga-se bem a uma ama que saiba cosinhar e engommar para casa de pouca familia: trata-se á rua do Vigario n. 16, 1.º andar

Padaria, sitio e casa separada.

Aluga-se a padaria do largo da Tamarineira n. 3 com todos os pertences, propria para qualquer principiante, bem como o sitio com diversas arvores de fructo, e uma casa separada no mesmo lugar n. 5, a pouco acabada, com accommodações para pequena familia: a tratar no mesmo correr n. 7, ou no largo da escadinha da alfandega n. 3.

Grande casa e sitio.

Aluga-se a grande casa da estrada do Rosarinho n. 10, com accommodações para grande familia, e immenso sitio com arvoredos para desfructar, com excellente baixa para capim mesmo na maior força do verão: a tratar no largo da escadinha da alfandega n. 3.

Casa no Apipucos

Aluga-se uma excellente casa no Apipucos proxima a estação; a tratar na rua do Livramento n. 33, 1º andar.

Estudo de preparatorios.

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37,

Um curso de lingua portugueza;
— de francez;
— de geographia;
— de historia;
— de philosophia;
— de rhetorica e poetica.

Os alumnos que quizerem frequentar qualquer destas aulas, pódem dirigir-se á indicada residencia, afim de saberem as horas de cada classe e mais condições de entrada.

AMA Precisa-se de uma que compre e cozinhe: á rua da Imperatriz n. 58, loja das portas encarnadas.

Monte pio portuguez

Por ordem do Sr. presidente, aviso aos senhores socios, de que em sessão extraordinaria da directoria no dia 3 do corrente foi nomeado para cobrador e continuo da mesma sociedade o Sr. Manoel Moreira Campos.

Secretaria do Monte Pio Portuguez, em Pernambuco, 4 de abril de 1871.

Manoel Flores,
2º secretario.

SITIO

Um estrangeiro precisa alugar um pequeno sitio, em algum dos arrabaldes desta cidade: á rua do Commercio n. 40.

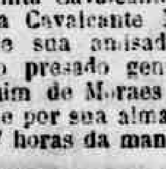

O Dr. Caetano Estellita Cavalcante Pessoa e sua filha D. Maria Eulalia Cavalcante Navarro, convidam as pessoas de sua amisade, parentes e amigos do seu muito presado genro e marido o finado Dr. José Joaquim de Moraes Navarro para assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar no dia 10 as 7 horas da manhãa na matriz da Villa da Escada.

CONFEITARIA BRAÇO DE OURO
RUA DO IMPERADOR N. 26.

O proprietario deste estabelecimento avisa aos seus numerosos e bons freguezes, que acaba de preparar um grande sortimento dos melhores generos do mercado para rechear as despensas daquelles que tiverem bom paladar e disposição para gastar os cobres, no tempo da festa do Natal. Ahi encontrarão excellentes presentes de fiambre vinhos, licores e cognac de todos os fabricantes boa cerveja, marmelada portugueza, ameixas em caixinhas, conservas francezas e portuguezas, doces de todas as qualidades seccos e em calda. Tambem encontrarão bolinhos para chá de todas as qualidades, bolos francezes e inglezes, pão-de-ló pudins, tortas, amendoas confeitadas, e quantidade de outros objectos que seria enfadonho enumerar.

Precisa-se

alugar metade de um pequeno sobrado para rapaz solteiro, e que seja na freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua Direita n. 31, armazem.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 52, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filhos: na rua do Livramento n. 33, 2º andar.

AMA.

Precisa-se d'uma ama para cozinhar e comprar, para uma familia de duas pessoas: a tratar na rua Nova de S. Rita, n. 65.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro estrangeiro: na rua do Livramento n. 22, loja.

— Joaquim Pereira Arantes, com loja de calçado na praça da Independencia ns. 13 e 15, avisa aos seus devedores que deixou de ser seu caixeiro desde o dia 12 de março o Sr. Manoel Augusto Candido Pereira, e desta data em diante tomou conta da cobrança o Sr. Osvaldo Leovigildo de Brito Macedo. Recife 3 de abril de 1871.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe para casa de familia: a tratar na rua do Vigario n. 18, 3º andar.

Importante aviso aos senhores de engenho

Os Srs. Schmaltz & C. pretendem introduzir na provincia de Pernambuco um processo inteiramente novo e de bom exito para fabricar assucar, resultando desse processo grande economia de combustivel, de braços, e de tempo, e com resultados mais satisfatorios. Este novo processo exige um fogo só para o assentamento e caldeira, o pessoal empregado neste serviço é de cinco homens inclusive o foguista. Para estabelecer dito processo nao necessita de novas peças, visto como servem as mesmas. As mesmas taixas no novo assentamento produzem de 150 a 300 arrobas de assucar secco em 12 horas de trabalho.

O referido processo está agora funccionando com excellentes resultados, em cerca de 100 engenhos em Campos (provincia de S. Paulo) e os mesmos Srs. Schmaltz & C. estão actualmente occupados em introduzir dito processo na provincia da Bahia.

Os senhores de engenho queiram dirigir-se para mais amplas informações ao Sr. Theodoro Christiansen, á rua da Cruz n. 18 onde poderão ver os respectivos certificados e mais papeis concernentes á empreza.

AMA Precisa-se de uma ama de leite na rua Velha n. 65.

— Tendo de se dar começo a demolição do predio arrematado que servio outr'ora para assembléa no Forte do Mattos, convida-se a todos aquelles que tiverem obras a comparecerem no mesmo predio para compra de materiaes, e madeiras, como sejam boas portas e portadas do interior e exterior, janellas com vidraças, soalho, forro, bom travejamento, escada, etc.; emfim tudo de que se compõe o mesmo predio, que se vende por preço muito barato: a tratar no mesmo predio ou no escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, rua do Trapiche.

ESCADA

Pede-se ao Sr. João Leite Rodovalho, rendeiro do engenho Mangueira, da freguezia da Escada, o favor de vir á uma das padarias desta villa a negocio que S. S. não ignora, não vindo se dirá por este *Diario* qual o negocio.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro para pequena familia: na rua do Queimado n. 15, botica.

— O capitão Manoel Joaquim dos Passos faz sciente á quem quer que pretenda comprar a propriedade denominada Mungonga, sita no quarto districto da freguezia dos Affogados, que exhibam os titulos da referida propriedade, afim de evitar qualquer pleito judicial acerca dos limites da mesma propriedade. Affogados, 20 de março de 1871.

— Precisa-se de uma ama: na rua estreita do Rosario n. 3.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 a 15 annos, para taberna: no pateo da Ribeira numero 21.

AU
ROI D'YVETOT
Unica casa neste genero
14--Rua Estreita do Rosario--14

Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que pertence ao uso domestico.

Lições de piano e canto

Podendo outra vez dedicar-me exclusivamente ao ensino, prometto dedicação e pontualidade, ás pessoas que me queiram honrar com sua confiança.

Recife, 18 de março de 1871.

Gustavo Wertheimer.
Rua Formosa n. 14.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 17, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseu.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

ADVOGADO
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo
67—Rua do Imperador—67

Aluga-se

Uma excellente casa na rua do Barão de S. Borja, outr'ora travessa da Trempe n. 9, reedificada e pintada de novo com 3 salas, 4 quartos, corredor separado da sala, cozinha e terraço, e quarto de banho no quintal, sendo este todo murado, muito fresca, por ser do lado da sombra; quem pretender dirija-se na rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua dos Martyrios n. 4, 2º andar, das 11 horas da manhãa ás 4 1/2 horas da tarde.

AMA Para casa de homem solteiro: a tratar na travessa da Madre de Deus ns. 4 e 6. Prefere-se escrava.

— Em resposta ao annuncio que o Sr. Manoel Augusto Candido Pereira pede que com urgencia lhe declare qual o motivo por que deixou de ser cobrador do abaixo assignado, respondo que o motivo que houve foi em razão de lhe ter feito reducção no seu ordenado, e não convindo nesta reducção se despedio; outro sim declaro que sempre o Sr. Pereira deu boas contas, e desempenhou suas obrigações que estava a seu cargo.

Joaquim Pereira Arantes.

— A Illma Sra. D. Josepha Franquelina Pinto tem uma carta de seu interesse vinda do Rio de Janeiro, na rua do Visconde de Goyanna, outr'ora rua do Mondego n. 95.

PRECISA-SE

de uma criada fôrra ou escrava que saiba cozinhar e engommar para casa de pouca familia: no largo do Carmo n. 37.

Para cozinhar e comprar

Precisa se de uma pessoa: na praça do Conde d'Eu n. 30, 2º andar.

— O Sr. Dr. Joaquim Francisco Paz Barreto tenha a bondade de apparecer na rua Nova, loja de trastes n. 37, a negocio que lhe diz respeito.

— Aluga-se uma casa terrea em Olinda, rua da Cadeia-Velha, até o fim de agosto do corrente anno, dá-se por qualquer preço: quem pretender dirija-se á rua de Hortas (hoje Coronel Suassuna), sobrado n. 12, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar para casa de pouca familia na rua da Concordia numero 11.

ATTENÇÃO

O Sr. Antonio de Oliveira Torres, deixou de ser caixeiro desde o dia 4 do corrente mez da loja de miudezas de Manoel José Lopes & Irmão.

Engommadeira.

Na estrada da Ponte de Uchôa, casa n. 2, antes de S. José, ainda se precisa de uma boa engommadeira e uma criada para ser empregada unicamente em algum ensaboado e serviço de casa; paga-se bem.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro, prefere-se destes chegados a pouco; na rua dos Pires n. 12.

— José Buarque Lisboa, no aterrinho do Giquiá, avisa a seus freguezes, que de segunda-feira até á sexta da quinzena, tem a venda bom peixe de viveiro a qualquer hora do dia.

— Precisa-se de uma ama no largo do Carmo n. 39.

CASA
DO
BANCO NACIONAL
DE
BRELAZ ABT & C.
121, *Regent Street W. Londres*

— Pela segunda vez pede-se aos Srs. Trajano Cesar de Albuquerque e seu mano Juventino C. de Albuquerque o favor comparecerem á loja da rua da Imperatriz n. 58 a negocios que não ignoram.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, que entenda bem: na rua larga do Rosario n. 46.

— O cirurgião dentista F. Maia previne ao publico que se acha em seu consultorio á rua Duque de Caxias (outr'ora Queimado) n. 31, para os trabalhos de sua profissão todos os dias uteis das 8 as 3 horas da tarde, e nos dias de domingos e santificados das 10 as 3.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar com perfeição e dê fiador a sua conducta: na rua Primeiro de março n. 15

— A Sra. Maria Candida Vilella, professora particular, que morou ou mora em N. S. do O' em Goyanna, é rogada a vir á rua do Cabugá numero 2 B.

BRAZILIAN STREET
Railway Company (Limited)

Na manhãa de Quinta-feira santa, os trens andarão conforme a tabella e á tarde só haverão os trens seguintes:

Do Recife á Apipucos as 12 1/2, 4, 6, 8 e 10 horas.

De Apipucos para o Recife as 2, 5, 7, e 9 horas.

Na Sexta-feira santa, só haverão os trens seguintes:

MANHÃA
Do Recife á Apipucos ás 11 1/2 horas.
De Apipucos ao Recife ás 8 horas.

TARDE
Do Recife á Apipucos as 6 1/2 e 9 1/2 horas.
De Apipucos ao Recife ás 4 1/2 e 8 1/2 horas.

Na quinta e sexta-feira santa não haverá trens de carga.

Escriptorio da companhia, 2 de abril de 1871.

William Rawlinson.
Gerente.

Aluga-se

o sobrado n. 7 da Passagem da Magdalena: a tratar com J. I. de M. Rego á rua do Commercio numero 3.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes quatro quartos n. 2364 com 5.000$, dous meios n. 1295 com 900$, um meio n. 2510 com 400$000, um inteiro n. 2465 com 200$, quatro quartos 1923 com 100$, um meio n. 805 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (187ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 8.ª parte das loterias, a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta (188.ª), que se extrahirá na quarta-feira 12 do corrente.

PREÇOS:

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quarto	1$350

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

Bilhetes garantidos da provincia.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 400$000 em um meio de n. 2510 e um meio de n. 2526 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (187), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias em beneficio da igreja matriz de S. Lourenço da Matta que será extrahida quarta-feira 12 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$400
Meio	2$700
Quarto	1$350

João Joaquim da Costa Leite.

Muita attenção!

O abaixo assignado, como esteja tratando de sua habilitação de filho natural do finado Dr. Francisco Carlos Brandão, previne as autoridades á quem por ventura possam requerer qualquer cousa, pessoas que se digam parentes daquelle dito finado, que seu pai não deixou algum outro herdeiro que legalmente prefira ao mesmo abaixo assignado, seu unico filho natural nascido antes da lei de 2 de setembro de 1847.

Recife 5 de abril de 1871.

Luiz Carlos Brandão.

— Precisa se de uma ama: na rua Bella numero 31.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de pouca familia: á rua da Cadeia do Recife n. 11, loja de miudezas.

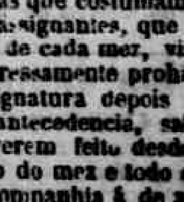

BRAZILIAN STREET RAILWAY & C. LIMITED.

Pede-se ás pessoas que costumam assignar e as que quizerem ser assignantes, que procurem seus bilhetes até o dia 6 de cada mez, visto que de hoje em diante fica expressamente prohibido concederse bilhetes de assignatura depois desse dia, embora pedidos com antecedencia, salvo de pagarem as viagens que tiverem feito desde o 1º do mez e assignarem o resto do mez e todo o seguinte.

Escriptorio da companhia 4 de abril de 1871.

William Rawlinson,
Gerente.

Attenção.

Na rua do Livramento n. 16 precisa-se fallar ao Sr. engenheiro agrimensor Procopio Epaminondas de Oliveira Brederodes, a negocio de seu interesse.

REBOCADOR MARITIMO
VAPOR PACIFICO
Novo e qualificado em Lloyds de primeira classe (A. 1.)
AGENTES WILSONS & HETT
14—Praça do Commercio—14

Este vapor de reboque, com força para qualquer serviço dentro e fóra do porto, está prompto a qualquer hora para o reboque de navios entrados ou sahidos e para acudir a naufragios, ou a outros quaesquer sinistros maritimos.

Os preços do serviço do reboque serão sempre modicos e razoaveis, e podem ser préviamente combinados no escriptorio dos agentes, caso que assim o julguem conveniente.

CONTINUANDO
como antes, na rua Formosa n. 14, tenho a honra de pedir a generosa protecção do illustre publico e das Exm.as familias em todos os ramos em que até agora m'a dispensaram.

Recife, 28 de fevereiro de 1871.

Gustavo Wertheimer

CHAPELLERIE DES DAMES
Ce magasin vient de recevoir par La Plata des jolis chapeaux en velleur, ce qu'il a de bom et avec des garnitures des coulleurs les plus modernes; nous avons reçu aussi des riches capots en tulle noir et en paille nous sommes persuasé que ces articles que nous venons de recevoir c'est ce qu'il a de plus bom au marché.

Rua do Cabugá n. 12, primeiro andar.

DROGARIA ESPECIAL
HOMEOPATHICA
DE
JOSÉ ALVES THENORIO & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

José Alves Thenorio, professor em homeopathia, tendo-se retirado do laboratorio homeopathico e consultorio de seu illustre e finado amigo o Dr. Sabino O. L. Pinho, que por muitos annos estiveram sob sua direcção, tem-se estabelecido sob a firma de José Alves Thenorio & C., á rua estreita do Rosario n. 3, onde, animado pela confiança com que honraram-n'o os amigos da homeopathia, lhes offerece e ao respeitavel publico um completo sortimento de todas as preparações homeopathicas conhecidas, recebidas das mais acreditadas casas de Londres e Paris, e indigenas, bem como tudo quanto diz respeito a homeopathia e sua pratica, esperando que continuem a honra-lo com a mesma confiança, para o que não se poupará á esforços.

PREÇOS DAS BOTICAS

GLOBULOS					TINTURAS				
1	botica	de	12	meditamentos 10$	1	botica	de	12	medicamentos 15$
1	»	»	24	» 20$	1	»	»	24	» 25$
1	»	»	36	» 30$	1	»	»	36	» 40$
1	»	»	48	» 35$	1	»	»	48	» 50$
1	»	»	60	» 40$	1	»	»	60	» 60$
1	»	»	120	» 70$	1	»	»	120	» 110$

São uteis essas boticas aos Srs. medicos, senhores de engenho, fazendeiros, chefes de familia, capitães de navios, e em geral a todos quantos quizerem dedicar-se a pratica da homeopathia.

Medicamentos avulsos pelos preços das outras drogarias, bem como Chocolate de Londres e do Maranhão para uso dos doentes em tratamento pelo systema homeopathico.

Guarda-roupa.

Vende-se um novo, vindo da Europa com espelho de 5 a 6 palmos.

Casaquinhos á duqueza.

De gorgurão preto ricamente enfeitados receberam-se na loja da America, rua do Cabugá n. 10.

—João José de Carvalho Moraes, não tendo podido despedir-se das pessoas de sua amisade, em rasão da sua proxima viagem a côrte do Rio de Janeiro o faz pelo presente, e offerece ás mesmas seu limitado prestimo naquelle lugar; outro sim, declara que durante sua ausencia deixa encarregados de seus negocios a Moraes & Irmão, rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

Companhia Alliança
DE
seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n. 17, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

PRIMEIRO E ANTIGO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
Dirigido pelo Dr.
SANTOS MELLO

Os habitantes do interior podem-no consultar por escripto, no que serão satisfeitos com promptidão.

Presta-se tambem a chamados para o interior, a preço modico.

Consultas, no consultorio das 10 horas ao meio dia.

Chamados, a qualquer hora.

Aos pobres gratis.

43—Rua do Barão da Victoria—43 (Antiga rua Nova).

Au bel sexe
COLD CREAM OF ROSES.

Cette Creme delicieuse, universellement répandue en Angleterre, où les femmes sent si renommées par la beauté et la transparence de leur teint, doit sa réputation aux éléments balsamiques et onctueux qui la composent, ainsi qu'á sa constante efficacité pour adoucir la peau, la rendre plus blanche, et contribuer ainsi á la santé et a la beauté, qui, toujours, sont inseparables.

On la recommande contre les irritations de l'épiderme, telles que Boutons, Éphélides, Taches de Rousseur, Rougeurs de la Figure, et contre les taches Épatriques et les Efflorescences. Cette Crême convient spécialement aux femmes enceintes pour prévenir LE MASQUE, auquel elles sont sujettes.—On s'en sert encore pour empêcher la figure de se hâler par le froid ou la trop grande chaleur.

Guarda-livros
Um nesta cidade, dispondo de tempo, encarrega-se de fazer escripturações commerciaes por partidas dobradas: quem de seu prestimo quizer utilisar-se deixe carta feixada no cartorio do escrivão Motta, rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar.

Officina de marmore
Rua das Cruzes numero 11,

Gravam-se letras a 60 rs., a pedra para as ditas 1$ o palmo em quadro.

SITIO
Aluga-se um sitio na Passagem da Magdalena: a tratar na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

ATTENÇÃO
Custodio José Alves Guimarães, unico socio gerente da casa commercial de Guimarães, Pontes & C., desta praça, previne á quem interessar possa, que está promovendo a dissolução da mesma firma, e entrará em seguida na respectiva liquidação, sendo que não ha letras pelas quaes esteja a firma responsavel, e nem o annunciante as pretende firmar durante a mesma dissolução e liquidação.

Custodio José Alves Guimarães.

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

AOS 5:000$000
Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

MOFINA
Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

CASA DA FORTUNA
RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000.
Meio	12$000.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

Caixeiro.
Offerece-se um rapaz brasileiro de 16 a 18 annos de idade, para caixeiro de padaria ou taberna; dando fiador a sua conducta: á tratar na rua Imperial n. 181.

Ama de leite
Precisa-se de uma: a tratar na rua da Soledade n. 54.

— Camillo Céla Y Fernandez tendo de retirar-se para Europa e não tendo tido tempo de despedir-se de seus amigos e conhecidos pela rapidez de sua viagem, pede desculpa desta falta involuntaria; e deixa por seus procuradores em 1º lugar seu socio Paulo Gomes de Almeida, e em 2º Gabriel Antonio de Castro Guimarães.

PENHORES
Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

ALTA NOVIDADE
QUEM É?
Sahio a luz esta linda polka para piano, composição do muito sympathico maestro

I. POPPE
que tão applaudido tem sido no theatro de Santo Antonio.

Acha-se á venda no armazem de pianos e musicas de

A. J. DE AZEVEDO
á rua do Barão da Victoria n. 11 (d'antes rua Nova).

Tambem acaba de publicar-se a linda quadrilha

Saudades da Infancia
Acha-se á venda na mesma casa.

CRIADO
Precisa-se de um no café Imperatriz.

— Domingos Alves da Costa retira-se para Europa, deixando por seus procuradores, 1º Manoel Alves da Costa, 2º Antonio José Moreira Gomes, e 3º Antonio Alves da Costa.

Agencia de cobranças
Burgos Ponce de Leon Filho, agencia cobranças dentro e fóra da cidade tanto amigavel como judicialmente, mediante uma porcentagem razoavel. Pode ser procurado todos os dias uteis á rua das Trincheiras n. 48, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde.

Matriz de Santo Antonio
Em nome da mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio, convido a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem domingo 9 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na nossa igreja, afim de acompanhar-mos a procissão da Resurreição na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, para cujo fim fomos convidados pela dita irmandade.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio do Recife 6 de abril de 1871.

Francisco Faustino de Brito.
Escrivão.

— O abaixo assignado pede ao Sr. Joaquim Pereira Arantes que declare com urgencia qual o motivo por que deixei de ser seu caixeiro de cobrança, afim de que o commercio e o publico não façam juizo desfavoravel ao abaixo assignado. Recife 4 de abril de 1871.

Manoel Augusto Candido Pereira.

COMPRAS.

COMPRA-SE
Frascos vasios da tintura Japoneza; a rua Duque de Caxias n. 50 e Marquez de Olinda n. 51.

— No armazem de leilões da rua do Imperador n. 16 compra-se trastes usados, qualquer porção, sendo bem conservados.

— Compra-se jornaes no largo do Carmo numero 39.

VENDAS.

— Vende-se no engenho do Brum gado do pasto para açougue: quem quizer compra-lo alli póde apparecer todos os dias das 4 as 6 horas da tarde.

— Vende-se cinco moradas de casas terreas sitas na travessa da Paz ns. A, B, C, D e E, na povoação dos Afogados, por seu dono querer retirar-se: a tratar com seu proprietario na rua larga do Rosario n. 25.

POTASSA
DA
RUSSIA.
Mais barata 20 0/0 do que em outra qualquer parte, chegada ultimamente para a casa n. 39, á rua do Marquez de Olinda.

GRANDE
NOVIDADE.
Chegaram afinal pelo ultimo paquete os mais modernos coques a Thiers: unicamente na loja da Lealdade, rua da Imperatriz n. 70.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE.
Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum ns 100 a 104.

Cardoso & Irmão
avisam a seus freguezes e amigos que continuam a ter vapores horisontaes de força de 4, 6 e 10 cavallos, cuja boa qualidade é conhecida por já terem alguns assentos em diversos engenhos, e acabam de receber da Europa vapores verticaes, obra forte e bem acabada, de força de 1, 2, 3 e 4 cavallos, os quaes se tornam recommendaveis pela promptidão do assentamento: o estabelecimento está completamente sortido de todas as obras para engenho, e bem montado para poder com a maior promptidão fazer qualquer concerto.

Farinha de mandioca
superior em grandes saccas a 5$800, vendem Poças & C. rua estreita do Rosario n. 9 junto a igreja.

COFRE DE FERRO
RODRIGUES & IRMÃO

Rua do Marquez de Olinda n. 6

Vende-se um excellente cofre de ferro, á prova de fogo, por preço muito commodo.

AGUA
DE
VICHY
HAUTERIVE & CELESTINS

Vende-se em grosso e a retalho no armazem da rua do Vigario n. 11.

Carroças
Na rua do Livramento n. 38 se dirá quem tem duas carroças das que trabalhão na alfandega as quaes se vendem muito baratas.

GRANDE EQUIDADE
Ninguem póde competir com o Campos da rua do Imperador n. 28.

Para a quaresma:

Bacalhau superior a 120 réis a libra, ou 260 o kilo.

Polvos a 260 rs. a libra ou 440 o kilo.

Arenques em salmoura a 40 rs.

Latas com peixe portuguez a 1$ cada uma.

Quartos de latas com sardinhas a 400 réis.

Meias latas com ditas a 600 rs.

Latas inteiras com ditas a 1$300.

Gigos com batatas a 1$200 rs.

Ovas do sertão e latas com salmon e lagosta.

Para depois da quaresma.

O Campos ainda por mais uma vez tem a honra de avisar aos seus numerosos amigos e freguezes em particular e ao respeitavel publico desta cidade e seus arrabaldes em geral; que tem envidado todos os meios a seu alcance, em fazer reunir um grande e variado sortimento de acepipes proprios para depois da quaresma, tempo em que se deixa a abstinencia e se entra nos regabofes.

Se uma pessoa quer satisfazer as exigencias do estomago, não tem mais do que dirigir-se á rua do Imperador n. 28

ARMAZEM DO CAMPOS.

VIDROS
DE
ESPELHOS.
A Esperança, á rua Duque de Caxias n. 77 A (antiga do Queimado) acaba de receber um completo sortimento de vidros de espelhos para todos os tamanhos, de 7 a 40 pollegadas. Na mesma loja tambem se vende diamantes para cortar vidros, tudo por barato preço: na rua Duque de Caxias n. 77 A.

PECHINCHA
Fazendas baratas
NA
RUA DO CRESPO NUMERO 25
LOJA DE
MANOEL DIAS XAVIER.

CHITAS claras, escuras, e miudinhas de novos padrões, a 160 e 200 rs. o covado

ORGANDY e cambraias de cores, lindos padrões a 240 e 280 o covado.

CHITAS CHINEZAS para coberta a 240 rs. o covado !.... é pechincha.

ALGODÃOSINHO com 20 jardas a tres mil e duzentos rs. a peça.

MADAPOLÃO fino (Elephante) a 4$500 5$ e 6$ a peça.

DÃO-SE amostras com penhor; na rua do Crespo n. 25.

FIO
Para saccos e fogueteiros.
SACCOS
PARA ASSUCAR
CERVEJA DE MARCA
Z
Engarrafada especialmente para o Brasil.

Charutos de Havana
Lona para velas
Cambraia Victoria
As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas.

Vendem-se
Em casa de
T. JEFFERIES & C.
46 — *Rua do Commercio* — 46

BRINS DE ANGOLA
OS LEGITIMOS

Trazem em cada peça um bilhete com o nome
DOS
Unicos importadores
T. JEFFERIES & C.

Sal e palha.
Vendem, á bordo do hiate *D. Luiza*, Gomes de Mattos Irmãos, á rua do Vigario n. 26.

Aos cigarreiros
Vende-se papel de seda e de linho, em resmas, dos verdadeiros fabricantes: na rua de Mariz e Barros, outr'ora rua do Codorniz n. 8.

Cabra leiteira
Vende-se uma cabra (bicho) com tres cabritinhos, tendo oito dias de parida, propria para criar por já ter executado, muito mansa, regulando uma garrafa de leite por dia: no pateo do Terço n. 52.

— Vende-se peixe de viveiro no sitio do Cortume nos Afogados, ou na rua do S. Miguel n. 93, quarta, quinta e sexta feira.

— Na rua do Crespo n. 25 A, loja na esquina da do Queimado, vendem-se os poucos exemplares que restam das excellentes annotações do codigo commercial portuguez, pelo conselheiro Dr. Diogo Pereira Fajóz de Sampaio Pimentel, lente cathedratico de direito commercial na Universidade de Coimbra, obra muito interessante aos estudantes do 4º anno da faculdade de Direito do Recife, no estudo dessa materia, pela homogeneidade, entre aquelle codigo e o brasileiro; assim como as memorias do Senhor Bom Jesus de Braga; tudo por preço muito mais commodo do que em outra qualquer livraria.

Batatas.
Vende-se caixas com batatas novas: na rua do Amorim n. 46.

E' EXTRAORDINARIO.

Algodão azul de 550 rs o covado a 220 rs., só se vende peça inteira, cada uma com 56 covados: na rua Duque de Caxias n. 43, antiga do Queimado n. 4.

— Vende-se um papagaio muito bonito: na rua dos Açouguinhos n. 8.

A NOVA ESPERANÇA.
Sempre a Nova Esperança!!
AO BELLO SEXO.

Esta loja bem conhecida pela sua elegancia e superioridade de seus objectos, acaba de receber muitos artigos para o que respeitosamente convida ao bello sexo a visita-la, afim de comprarem aquillo que precisarem para preparos de vestidos toilete ou toucadores, e mesmo qualquer objecto para fazer algum prezente...(pois que só na Nova Esperança ficarão satisfeitos, já pela qualidade e preços razoaveis, e mesmo por que a Nova Esperança ufana-se em não se impacientar em dar a escolher os objectos, prestando-se com o agrado com que costuma receber a todos, afim de que saibam com o firme proposito de voltarem ou mandarem a mesma loja, logo que precisem de qualquer artigo por pequeno que seja.

LUVAS DE PELLICA.

Recebeu-as de Lisboa a Nova Esperança para homens, senhora e meninos, sendo brancas e de cores.

NOVIDADE.

Bico de quipure preto com branco, a Nova Esperança é só quem tem !!!

Caixas para joias.

Á Nova Esperança recebeu boas caixas de sandalo para guardar joias.

Fitas largas para cintos.

Recebeu-as de muitas qualidades a Nova Esperança.

Para extinguir panos ou sardas.

Á Nova Esperança tem leite de rosas brancas.

Para tingir cabellos.

Tem a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

Para refrescar a pelle e aformozia-la.

A Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, vende verdadeira albina branca de Lais.

Perfumarias
As melhores, e do mais conhecido fabricante, tanto francez como inglez, estão expostas á venda na rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Extractos, banha, oleo, sabonetes, agoas de colonia, de laranja, florida e de lavande, etc., etc., tudo de superior qualidade: vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Agora sim !!!
A Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um lindo sortimento de lãa para bordar, vindo as côres mais procuradas, branca, preta, escarlate etc. etc. a ella antes que se acabe!

Fita especial
para os que fizeram a campanha do Paraguay. A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 52 recebeu dessa fita.

Vende-se
Superior vinho de uva pura especialissimo, pasto, em 5.º e 10.º de pipa.

Dito do Porto muito fino em 20.º de pipa, proprio para mimo.

Dito dito D. Luiz I em caixas de 12 garrafas.

As qualidades superiores destes vinhos dão a liberdade ao possuidor de garantir aos compradores a pureza de sua preparação: a tratar na rua do vigario n. 14, primeiro andar, escriptorio de José Lopes Davin.

PARA ACABAR
Na rua do Marquez de Olinda n. 39 vende-se os seguintes artigos mais baratos que em outra qualquer parte.

Couro de bezerro.

Couro de lustro.

Couro de porco.

1 Arreio de carro para 2 cavallos (obra de gosto)

Couro de bezerro
Muito novo e ultimamente chegado vende-se em casa de S. P. Jonston & C.: rua da Senzala Nova n. 40.

Franjas pretas.
A aguia branca recebeu do Rio de Janeiro um pequeno porém bonito sortimento de franjas pretas para enfeites de vestidos.

CEMENTO.
O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

PARA ACABAR
Loja de Gaspar A. V Guimarães.

Lãas com mesclas de seda, fazenda superior e mais larga que chita franceza a 500 rs. o covado.

Dita com listas a 360 rs. o covado, chitas miudinhas a 200 rs. o covado.

Dita superior a 240 reis o covado, dita 160 rs.

Dita matisada a 200 rs. o covado.

Dita escoceza de côres fixas a 240 rs.

Cambraias de côres fixas a 280 rs.

Ditas brancas a 4$, 4$300, 4$800, 5$000 e 5$500 a peça,

Madapolão bom a 4$900 a peça.

Dito a 5$, 5$800 e 6$ rs. a peça.

Rua do Duque de Caxias n. 43, antiga rua do Queimado n. 1.

— Vende-se a tab rua sita á rua da Fundição (em Santo Amaro) n. 7: quem pretender dirija-se á mesma que achará com quem tratar.

Polvora barata para acabar

Vende-se polvora fina para caça, em latas de libras, meias e quartas, assim como a granel em barris para caça e festejo: para ver a mostra e tratar na rua da Cruz n. 26, (armazem) com Antonio Cesario Moreira Dias.

Luvas de Jouvin mui frescas

Brancas, pretas e de côres, tanto para homem como para senhora, receberam-se na loja d'America, rua do Cabugá n. 10.

CASAQUINHOS A' DUQUEZA.

De gorgurão preto ricamente enfeitados: receberam-se na loja d'America, rua do Cabugá n. 10.

Pedras grandes para moinhos,
A' venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

E' PECHINCHA
Na loja das seis portas em frente do Livramento, esta-se liquidando o grande sortimento de fazendas que tem, e entre ellas vende-se chitas de todas as côres e gostos a 160, 200 e 240 o covado, madapolões peça com 20 varas a 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$ rs., muito fino, cassas de côres a 240 e 280 rs. o covado e todas as mais fazendas por preços baratissimos.

BATATAS
a 60 réis a libra, 140 o kilo e 1$600 a arroba.

Polvo secco e bacalhão grande de caixa: vendem. Poças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Portas americanas
Vende-se portas americanas muito bem feitas e tão baratas que mandando-se fazer aqui anda em mais só á madeira: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

pechincha sem igual.
Superiores lãas escocezas de côres muito lindas, fazenda de gosto para vestidos a 460 rs. o covado, vende-se na rua Primeiro de março, outr'ora do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

E' barato
Na rua do Duque Caxias n. 76, tem para vender chitas de cores miudas para 160, 200 e 240 réis o covado, madapolão de 4$800, 5$000 e de 6$000 largo bom, peças de cambraia branca para 2$500, 3$000 e de 4$000, cambraia Victoria com oito e meias varas, saias para senhora com barra de côr pelo baratissimo preço de 4$000 rs. cada uma, chales mesmo lisos, de 2$800 réis e estampados para 4$000 tudo isso se vende na loja de Guilherme Poste & C., defronte do becco da Congregação.

Vende-se
Chapéos de feltro, lebre, fazendas finas e ordinarias, e tambem do Chile, vindos ha pouco do Rio de Janeiro: na rua da Cadeia do Recife n. 32 loja.

Doce. Doce. Doce.
A' rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, n. 91, se acha um completo sortimento de doce de goiaba em caixões e latas, o que ha de mais fino e fabricado com toda a perfeição.

Um completo sortimento de caixões de 1 a 4 libras para todos os preços proprios para satisfazer encommendas de fóra da capital.

Tambem ha sempre doce de laranja, limão, cidra e bananas.

Quem duvidar venha ver, que irá satisfeito com os preços e qualidades.

CARROÇAS
de ferro e machinas de colares.

Vendem-se cinco carroças de rodas e eixos de ferro e uma grande machina de collares, a qual destilla duas pipas de aguardente por dia: á rua do Marquez de Herval n. 11, das 6 ás 10 da manhãa, e das 3 horas da tarde em diante.

VENDE-SE
a terça parte da casa terrea da rua Velha n. 59: a tratar na rua da Florentina n. 6.

VENDE-SE
a taberna da rua do Rangel n. 8 ou tambem se dá sociedade a quem entre com algum capital: a tratar na mesma.

PECHINCHA
260 O COVADO.

Lãas de lindos padrões a 260 réis o covado: na rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo) n. 20, loja dos arcos.

Superiores batatas inglezas.
Em gigos francezes: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

FORMAS DE FERRO
para purgar assucar.

MACHINAS EGYPCIAS
para descaroçar algodão, a preços reduzidos: no Recife, armazem do Sr. Barroca.

FARELO DE LISBOA.
a 4$ o sacco com 90 libras: na rua da Madre de Deus n. 7.

AGUAS MINERAES
DE
VIDAGO
Unico deposito
Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

Farinha de mandioca superior.
De Santa Catharina e da Bahia, tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão no trapiche do Guerra e do Moreira, e para tratar no seu escriptorio a rua do Commercio n. 17; assim como tem barricas com farinha superior á da Muribeca, propria para casas particulares.

Engenho
Vende se o excellente engenho de Lages Nevas da comarca do Bonito, que móe com agua do rio Piraugy, por cuja razão nunca esta lhe faltará, caboco de pedra feito com muita segurança e tendo excellentes ferragens e mais obras necessarias, bom pasto para animaes, pelo que se torna mui recommendavel, além de boa construcção e localidade, tem uma distilação ou alambique de cobre e todos os accessorios concernentes, sito na estrada da colonia de Pimenteiras e distante da estação de Una quatro ou cinco leguas: quem pretender qualquer negocio póde dirigir se ao mesmo engenho ou á esta praça a Joaquim da Silva Costa, que achará com quem tratar: na rua do Duque de Caxias n. 42, outr'ora Cruzes.

A 5$000.
Vende-se saccos com farinha de mandioca, medindo 18 cuias, pelo baratissimo preço de 5$ cada sacco; na rua do Marquez de Olinda n. 40, escriptorio.

Vende-se
a casa terrea sita á rua Imperial n. 127: quem pretender dirija se á rua das Cinco Pontas n. 116.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO.
Na Rua do Crespo numero 20.

Madapolão francez, peça de 20 varas, a 6$, dita de algodão largo, marca T, a 5$500, córtes de meia casemira de algodão a 1$200: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

MAMANGUAPE
Vende-se os seguintes engenhos perto da cidade de Mamanguape,

Barra. Excellente propriedade com optima casa de vivenda, engenho e mais casas precisas, tudo de pedra e cal, e muito bem construido.

Preguiça muito bem situado por ser junto do porto de embarque dos vapores da companhia pernambucana, e onde tem de findar a estrada de ferro projectada, de Mamanguape.

Patricio Situado ao pé deste.

Quem pretender qualquer uma destas excellentes propriedades, queira se entender com Tasso Irmãos & C.

OLEO ELECTRICO.
KING OF PAIN
OU
o rei da dor americano
Unico deposito do verdadeiro, na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

— Vende-se na rua Direita ou Marcilio Dias a 20 polvos muito novos e seccos a 240 rs. cada um.

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS